



FUNDAÇÃO **FEFAL**

FUNDAÇÃO PARA OS
ESTUDOS E FORMAÇÃO
NAS AUTARQUIAS LOCAIS

Relatório de Atividades e Contas

2024



ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA	2
PARTE I – ATIVIDADES	4
1. Apresentação da Fundação FEFAL	5
1.1. Criação	5
1.2. Missão	5
1.3. Natureza e Denominação	5
1.4. Órgãos Sociais	5
2. Introdução	8
3. Recursos Disponíveis	10
3.1. Recursos Humanos	10
3.2. Espaços e Recursos Materiais e Tecnológicos	10
4. Atividades desenvolvidas	12
4.1. Formação	12
4.2. Assessoria Técnica a Concursos	32
4.3. Certificação	33
4.4. Cooperação	35
4.5. Desenvolvimento e Inovação	35
5. Situação Económico-Financeira	42
5.1. Desempenho Económico	42
5.2. Situação Financeira	44
5.3. Proposta de Aplicação de Resultados	45
5.4. Expectativas futuras	46
6. Conclusão	47
PARTE II – CONTAS	48
PARTE III – RELATÓRIOS E PARECERES DO FISCAL ÚNICO	89



FUNDAÇÃO FEFAL

FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS
DEZEMBRO 2024**

NOTA DE ABERTURA



Nota de Abertura

O presente Relatório e Contas da Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais – Fundação FEFAL tem como objetivo principal divulgar os resultados do exercício da sua atividade durante o ano de 2024.

No ano de 2024 a Fundação, enquanto Organismo Central de Formação para as Autarquias Locais e entidades equiparadas, com competência legal e estatutariamente atribuída, preservou a linha de atuação e de participação em iniciativas de proximidade com o público-alvo da instituição.

A atividade formativa e a assessoria ultrapassaram os objetivos previstos. Regista-se, de forma diferenciadora, as atividades desenvolvidas na área de valorização de resíduos, na gestão da água, na interação com instituições congéneres europeias, na cooperação internacional e na apresentação de novos serviços na capacitação tecnológica e cibersegurança.

Foi atingido um novo máximo relativamente ao número de autarquias e entidades equiparadas que usufruíram da nossa atividade formativa num total de 375, sendo destas 271 Câmaras Municipais e um novo máximo relativamente ao número de formandos num total de 4.048.

O Conselho de Administração pretende que a Fundação seja cada vez mais uma referência institucional na formação e capacitação dos trabalhadores do subsector da Administração Local e reafirma o seu compromisso de manutenção da prestação dos seus serviços com um nível de excelência.



PARTE I

ATIVIDADES



1. Apresentação da Fundação FEFAL

1.1. Criação

A extinção da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica (Fundação CEFA) em 2015, devolve ao Estado, através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), os fins e o património da Fundação CEFA.

O diploma de extinção estabelecia a possibilidade de a DGAL contratualizar os fins e atribuições transferidos para a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) ou para fundação de direito privado, por esta instituída, na qual exerça influência dominante. Com efeito, a singularidade das autarquias locais e as necessidades de formação específica para os seus trabalhadores justificavam a criação de um centro especialmente vocacionado para a organização, realização, difusão e prossecução de atividades de formação.

Assim, a ANMP instituiu a Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais - Fundação FEFAL que, para além dos fins gerais previstos nos seus estatutos, exerce, também, fins eminentemente públicos que lhe foram delegados pelo Estado.

1.2. Missão

A FEFAL tem como missão essencial a formação e capacitação dos trabalhadores da Administração Local, tendo sucedido nessas atribuições à extinta Fundação CEFA.

1.3. Natureza e Denominação

A FEFAL é pessoa coletiva de direito privado e tipo fundacional, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, e instituída pela AMNP por escritura pública em 28 de julho de 2017.

1.4. Órgãos Sociais

Constituem os órgãos sociais da Fundação o Conselho Geral, o Conselho de Administração, o Presidente da Fundação e o Fiscal Único.

O mandato dos membros dos órgãos de Fundação é de quatro anos, com a possibilidade de renovação, continuando os mesmos no exercício das suas funções até à efetiva substituição.



A data de início do presente mandato coincidiu com data da efetiva substituição, ou seja, 01 de junho de 2023.

Constituição dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2023-2026

Conselho Geral

Composição e designação do conselho geral:

- a) O conselho geral é constituído por 13 membros.
- b) Os membros do conselho geral são designados da seguinte forma:
 - b.1) Oito membros indicados pela Associação Nacional de Municípios (ANMP):
 - José Agostinho Ribau Esteves (Presidente da Câmara Municipal de Aveiro)
 - Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (Presidente da Câmara Municipal de Vila Real)
 - Alfredo José Monteiro da Costa (Presidente da Assembleia Municipal do Seixal)
 - Rogério Conceição Bacalhau Coelho (Presidente da Câmara Municipal de Faro)
 - Pedro Miguel Ferreira Folgado (Presidente da Câmara Municipal de Alenquer)
 - Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira (Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede)
 - Nuno Moita da Costa (Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova)
 - Manuel António Natário Cordeiro (Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira)
 - b.2) Dois membros em representação das Freguesias:
 - António Joaquim da Silva Danado (Vogal do Conselho Diretivo da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias)
 - Luís Miguel Lopes Correia (Vogal do Conselho Diretivo da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias)
 - b.3) Dois membros em representação das associações sindicais dos trabalhadores da administração local, sendo um indicado pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e outro pelo SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos:
 - José Ribeiro Jacinto dos Santos (SINTAP)
 - Luísa Maria Moura Silva (STAL)
 - b.4) Um membro em representação de instituições ligadas à ciência e tecnologia e ao ensino superior, indicado pela Universidade de Coimbra:
 - Aguarda comunicação de designação



- c) Os membros do conselho geral elegem, entre si, por voto secreto, o respetivo presidente, tendo sido eleito, por unanimidade, Rogério Conceição Bacalhau Coelho, na reunião do conselho geral de 13 de julho de 2021, manter-se á em funções até a realização da próxima reunião deste órgão.

Conselho de Administração

Composição e nomeação do conselho de administração:

- a) O conselho de administração é o órgão de administração da Fundação e é composto pelo presidente e por dois vogais.
- b) Os membros do conselho de administração são designados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP):
- Fernando Manuel Tinta Ferreira
 - António Rui Esteves Solheiro
 - Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso

Presidente da Fundação

O presidente do conselho de administração, é por inerência, o presidente da Fundação:

- Fernando Manuel Tinta Ferreira

Fiscal Único

Ao fiscal único compete a fiscalização da Fundação FEFAL, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, tendo o conselho geral aprovado, no mandato anterior, por unanimidade, a designação do fiscal único Euclides Gonçalves Carreira, em representação de Euclides Carreira & Associado Sroc, Lda., manter-se á em funções até a realização da próxima reunião do conselho geral.



2. Introdução

O Conselho de Administração tem como prioridade:

- I. A prossecução dos fins gerais previstos nos seus estatutos:
 - a) Contribuir para a modernização da administração local através das ações de informação e de formação, da investigação, da assessoria técnica e da edição de obras especializadas;
 - b) A realização de estudos e trabalhos de investigação que contribuam para o desenvolvimento e inovação na administração local;
 - c) Assegurar o planeamento e a gestão da formação, nomeadamente através do levantamento de necessidades de formação e a elaboração de planos de formação adequados à qualificação, dignificação, motivação e profissionalização dos recursos humanos da administração local;
 - d) A organização, realização, difusão e prossecução de atividades de formação, desde logo a formação inicial, a formação contínua e a formação de dirigentes e de aperfeiçoamento, bem como estágios profissionais, destinados preferencialmente a trabalhadores da administração local;
 - e) Prestar apoio técnico e operacional aos serviços e organismos da Administração Local no âmbito do recrutamento e seleção de trabalhadores;
 - f) Definir perfis de formação transversais para a administração local, promovendo o aprofundamento e diversidade formativa e dos ciclos de formação, designadamente definição dos cursos, conteúdos programáticos e respetivos regulamentos de funcionamento;
 - g) Planear, coordenar e promover a execução de ações de especialização, aperfeiçoamento e atualização profissional nos domínios transversais da Administração Local;
 - h) Assegurar a cooperação técnica internacional, designadamente com instituições congéneres, no domínio da valorização dos recursos humanos;
 - i) Elaborar um sistema de indicadores e de boas práticas que permitam definir linhas metodológicas de elaboração de diagnósticos de necessidades formativas e planos de formação, com vista a desenvolver perfis de formação ajustados às necessidades específicas da administração local;
 - j) Estudar e proceder à recolha de dados que permitam avaliar o cumprimento dos planos de formação, os efeitos da formação ministrada e do impacto do investimento realizado na qualificação dos recursos humanos nas autarquias locais;
 - k) Desenvolver e assegurar consultadoria nas áreas de formação e gestão estratégica para as autarquias locais e respetivos serviços.



- II. Dar continuidade à execução das atribuições e competências conferidas por lei à DGAL e delegadas na Fundação FEFAL no contrato celebrado, enquanto:
- a) Organismo central de formação para a administração local;
 - b) Entidade certificadora, em matéria de formação dirigida à administração local, das autarquias locais e entidades equiparadas;
 - c) Entidade de acreditação das entidades de formação das autarquias locais e entidades equiparadas;
 - d) Entidade formadora competente para a realização das ações de formação, legalmente obrigatórias, no âmbito da Administração Local.

Neste contexto, a orientação primeira da FEFAL passou por cumprir com rigor e eficácia os fins e competências que lhe estão legal e estatutariamente atribuídos, tendo como princípios orientadores:

1. A disponibilização de uma oferta formativa adequada às necessidades das autarquias, comunidades intermunicipais, áreas metropolitanas e seus agentes;
2. A oferta de assistência técnica que apoie a sustentabilidade das autarquias;
3. A promoção da inovação e o desenvolvimento;
4. O estabelecimento de mecanismos e condições de ampla e diversificada cooperação institucional.

Desta forma cumpriu a sua missão identificando e proporcionando às Autarquias Locais e entidades equiparadas soluções de acordo com as suas próprias necessidades, por forma a assegurar serviços de excelência e resultados que superem as expectativas dos autarcas e permitam o reforço dos saberes e dos conhecimentos dos seus trabalhadores.



3. Recursos Disponíveis

3.1. Recursos Humanos

A FEFAL contou com um número médio de 22 colaboradores no ano de 2024, excluindo o Presidente, único membro executivo do Conselho de Administração, com a seguinte distribuição por serviço:

Designação	Qt
Unidade de Serviços de Formação e Qualificação	14
Unidade de Serviços de Administração Geral e Finanças	2
Unidade de Inovação e Desenvolvimento	4
Unidade de Serviços de Certificação e Consultoria	2
Total	22

3.2. Espaços e Recursos Materiais e Tecnológicos

As instalações da FEFAL dispunham dos seguintes espaços adaptados à realização das suas atividades:

Localização	Tipo de Sala	Nº de lugares	Observações	
Módulo III	Biblioteca			
Módulo II	Auditório	180		
Módulo IV	Sala 1.1	25	Computador e projetor de vídeo	
	Sala 1.2	25		
	Salas 1.1 e 1.2	54		
	Sala 2.1	25		
	Sala 2.2	25		
	Salas 2.1 e 2.1	54		
	Sala 3.1	30		
	Sala 3.2	25		
	Sala 2.3 - Informática	17		1 Computador por posto de trabalho
	Sala 3.3 - Informática	17		
Edifício Central	Sala 9	44	Computador e projetor de vídeo	

Dispunha ainda de recursos tecnológicos e aplicativos de suporte à atividade:

- Mantém o Sistema Integrado como histórico, e meio aglutinador de todos os certificados emitidos e cursos realizados. A integração com a nova plataforma CAMPUS, permite não só uma



gestão de inscrições, salas, ações e demais informação de contato com o exterior, mas também uma integração com novas plataformas, como é o *Moodle*, *ZOOM* e *DropBox*;

- Uma plataforma de *Moodle*, que permite uma distribuição dos elementos de apoio à formação e acessível de qualquer local com acesso à internet. Ainda, é criada uma vertente do *Moodle*, para formação *E-learning* (100% assíncrona), onde o formando tem acesso a informação pormenorizada, organizada e com possibilidade de avaliação.;
- Uma unidade de multifunções (por piso);
- Rede *Wireless* nas suas instalações e salas de formação, com redes devidamente segmentadas;
- Um auditório equipado com sistema de som e imagem, com capacidade para 180 pessoas, servido por rede *Wireless* até 200 equipamentos.



4. Atividades Desenvolvidas

4.1. Formação

4.1.1. Centro de Formação

4.1.1.1. Caracterização das Ações de Formação Realizadas em 2024

4.1.1.1.1. Ações de formação inicial legalmente obrigatórias

Foi realizada pela FEFAL a formação legalmente obrigatória para:

1. Os **Dirigentes** da Administração Local a que se refere o nº 1 do artigo 14º da Lei nº 49/2012, 29 de agosto. O Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL), que tem como destinatários os Dirigentes Superiores, Dirigentes Intermédios e Técnicos Superiores com pelo menos 4 anos de exercício de funções técnicas superiores; o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL), dirigido aos Dirigentes Intermédios e o Programa de Gestão Avançada na Administração Local (PROGAL), para Dirigentes Superiores.
2. A carreira de **Polícia Municipal** – Curso de Ingresso na carreira de Polícia Municipal (Grupos A e B) e o Curso para Graduados Coordenadores de Polícia Municipal (Grupo C), à frente designados por CPM, regulamentados pela Portaria nº 247-A/2000, de 8 de maio;
3. A carreira de **Fiscal** – O Curso para Integração na Carreira Especial de Fiscalização (CICEF), regulamentado pela Portaria nº 236/2020, de 8 de outubro.

4.1.1.1.2. Outras ações de formação enquadradas nas áreas de gestão das entidades do subsetor da Administração Local, apresentadas por iniciativa própria ou por solicitação das entidades interessadas na capacitação dos Recursos Humanos

Foram realizadas 53 ações de formação contínua solicitadas por diversas autarquias, com especial incidência para os temas relacionados com a Contratação Pública; SIADAP; *ChatGPT*; Entrevista de Avaliação de Competências; regimes jurídicos relacionados com o Ordenamento do Território, Urbanismo, Licenciamento Zero e Atividades Económicas.



Foram realizados 10 *webinars* subordinados aos temas:

- Reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal - a necessidade de resolver, a necessidade de reportar (3 horas);
- à Conversa Sobre:
 - Conceitos Design a ter na criação de uma marca (1 hora);
 - CiberSegurança - *BYPASS* ao 2FA [Prova de Conceito com Microsoft 365] (1 hora e 30 minutos);
 - DL n.º 65/2021 e o Projeto de Regulamento nas entidades da Administração Pública (Aviso n.º 1517/2024) (1 hora);
 - Gestão de Projetos IT - o modelo WaterFall vs SCRUM (1 hora e 30 minutos);
 - Vulnerabilidades (1 hora);
 - IA Generativa (1 hora).
- Ação de esclarecimentos sobre os Avisos e procedimentos para submissão de candidaturas:
 - Programa de Intervenção em Edifícios Públicos - PRR/PIEP (2 horas e 30 minutos);
 - Programa de Intervenção em Habitações PRR/PIH (2 horas e 30 minutos);
- Os desafios da Cultura da Inovação nos Municípios Portugueses (1 hora e 30 minutos).

Foram disponibilizadas as ações de formação em regime E-Learning:

- 3 edições de *POWER BI* - Instalação e Elaboração de *Dashboard* (9 horas);
- Inteligência Artificial - Casos Práticos *com ChatGPT | Co-Pilot e GEMINI* (12 horas);
- *Python* - Introdução e Modelação de Dados (9 horas);
- Gestão de Projetos - Desvendando o Modelo *Waterfall* (12 horas);
- Introdução ao *Design Thinking* (4 horas).

Foram realizados por contratualização do Fundo Ambiental da Secretaria de Estado do Ambiente., no âmbito do projeto formativo PRO2030 - Programa Avançado em Valorização de Recursos e Resíduos:

- 10 edições do Programa Operacional em Valorização dos Recursos e Resíduos (32 horas);
- 8 edições de Economia Circular (14 horas);
- 13 edições de Recolha Seletiva e Tratamento Local de Biorresíduos (7 horas);
- 13 Edições de Fiscalização na Gestão de Resíduos (12 horas);
- 9 edições de *PAYT – Pay as You Throw* – Gestão Sustentável dos Resíduos (6 horas).



4.1.1.1.3. Ações de formação realizadas e número de horas ministradas

a. Formação Inicial

Foi concluída 1 edição do CEFADAL iniciada em 2023, tendo sido ministradas 60 horas de formação.

Terminou 1 edição de PROGAL, iniciada em 2023, tendo sido ministradas 36 horas de formação.

Decorreram 9 edições do GEPAL, sendo que 2 edições tiveram início em 2023, 4 edições decorreram na totalidade em 2024 e as restantes 3 edições serão concluídas em 2025, tendo sido ministradas 1.350 horas de formação.

Realizaram-se 8 edições do CICEF, 2 edições tiveram início em 2023, 2 edições decorreram totalmente em 2024 e 4 edições serão concluídas em 2025, foram ministradas 2.852 horas de formação.

Realizaram-se 9 edições do CPM, 3 edições tiveram início em 2023, 3 edições decorreram totalmente em 2024 e 3 edições serão concluídas em 2025, foram ministradas 2.590 horas de formação.

b. Formação de Especialização

No âmbito do PRO2030 Programa Avançado em Valorização de Recursos e Resíduos foram realizadas 54 ações de curta e média duração, respetivamente de 6 horas, 7 horas, 12 horas, 14 horas e 32 horas, tendo sido ministradas 739 horas de formação.

c. Formação Contínua

Decorreram 53 ações de formação contínua, 7 ações de formação em regime *E-Learning* e 10 *Webinars*. Foram ministradas 632 horas e 30 minutos de formação.

Em 2024 realizaram-se 152 ações de formação e foram ministradas 8.259 horas e 30 minutos de formação.

Cursos/Ações		N.º Edições	N.º Horas
Formação Contínua	PROGAL	1	36
	GEPAL	9	1.350
	CEFADAL	1	60
	CPM	9	2.590
	CICEF	8	2.852
Formação Especializada	PRO2030	54	739
Formação Contínua	Formação Contínua/Transversal	53	552
	E-Learning	7	64
	Webinars	10	16,5
Total		152	8.259,5



4.1.1.1.4. Volume de formação realizado

Por volume de formação entende-se o número de formandos a multiplicar pelo número de horas de formação que cada um dos formandos realiza.

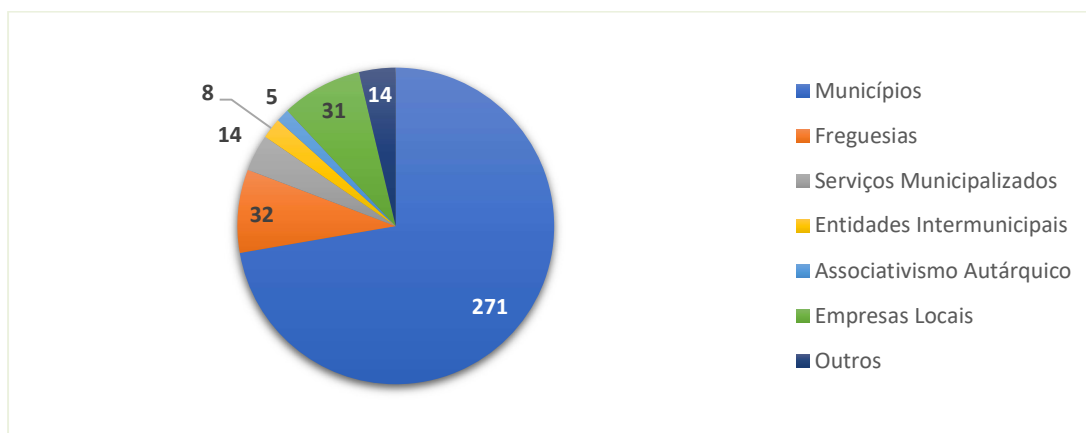
Em 2024 a FEFAL realizou um volume de formação de 195.070 horas e 30 minutos.

Cursos/Ações		Volume Formação
Formação Contínua	PROGAL	540
	GEPAL	54.678
	CEFADAL	1.500
	CPM	44.073
	CICEF	63.298
Formação Especializada	PRO2030	17.803
Formação Contínua	Formação Contínua/Transversal	10.497
	E-Learning	1.232
	Webinares	1.449,5
Total		195.070,5

4.1.1.2. Entidades do Subsetor da Administração Local Presentes na Formação

Das entidades do subsetor da Administração Local realça-se a presença de 271 Municípios na formação, correspondendo a 87,99% do total de Municípios Portugueses.

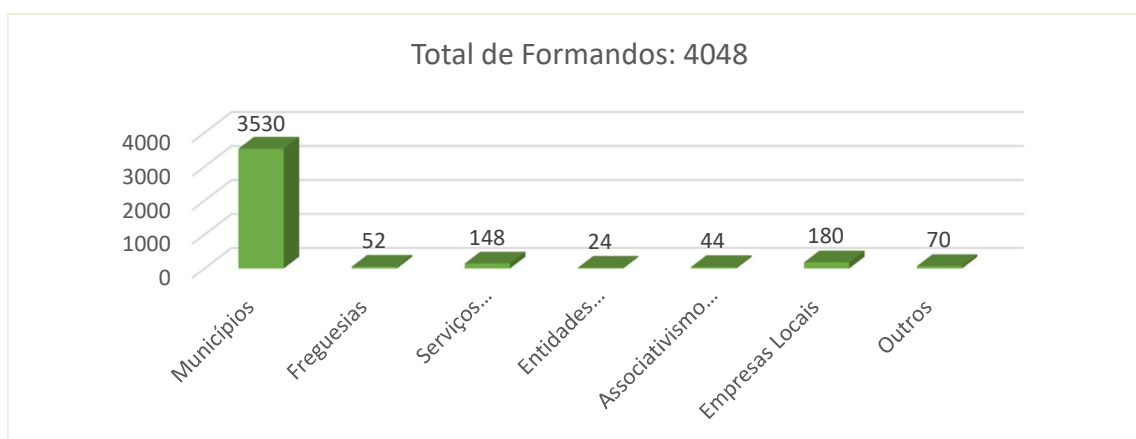
Das entidades do subsetor da Administração Local presentes na formação, os Municípios apresentam uma presença de 72%, as Freguesias 9%, as Empresas Locais 8%, os Serviços Municipalizados e Intermunicipalizados 4%, as Entidades Intermunicipais 2% e o Associativismo Autárquico 1%.



4.1.1.3. Caracterização dos Trabalhadores que participaram em Ações de Formação

4.1.1.3.1 Por Entidades do Subsetor da Administração Local a nível nacional

Analisando o total de trabalhadores por entidades do subsetor da Administração Local que frequentaram ações de formação, verifica-se que a esmagadora maioria são oriundos dos Municípios com uma participação de 87%, das Empresas Locais 4%, dos Serviços Municipalizados e Intermunicipais 4%, das Freguesias 1%, de Entidades Intermunicipais 1%, das Associações Autárquicas 1% e de entidades não identificadas 2%.

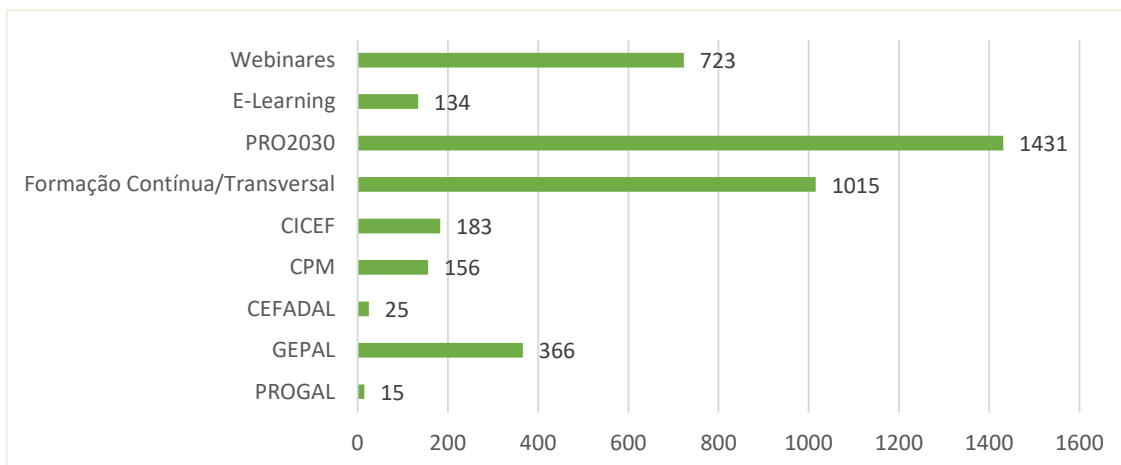


4.1.1.3.2 Por Ação

Dos 4.048 trabalhadores que frequentaram ações de formação durante o ano de 2024, verifica-se que 1.431 (35%) frequentaram o PRO2030; 1.015 (25%) em ações de Formação Contínua/Transversal nas diversas modalidades síncrona e presencial; 723 (18%) participaram nos Webinars; 366 (9%) no GEPAL;



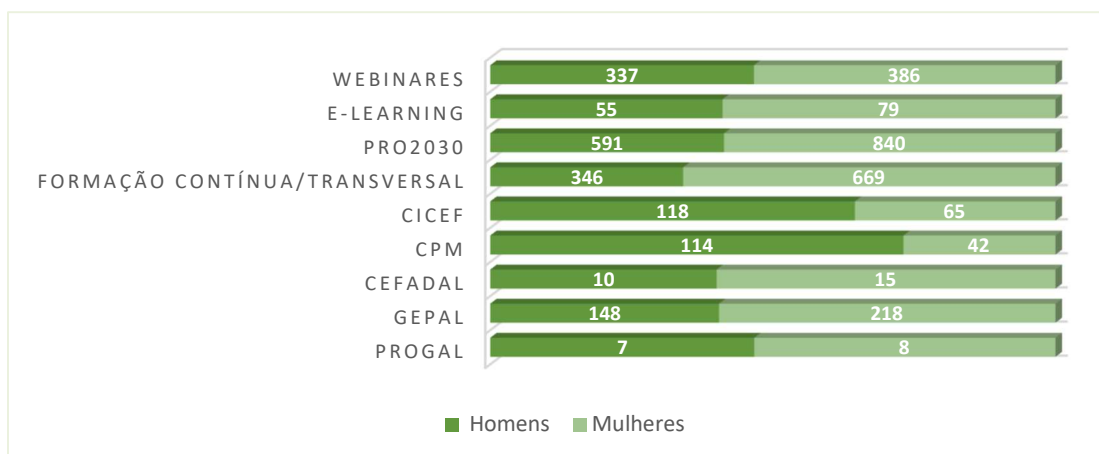
183 (5%) no CICEF; 156 (4%) no CPM; 134 (3%) certificaram-se nas ações E-Learning; 25 (1%) no CEFADAL e 15 no PROGAL.



4.1.1.3.3 Por Género

Dos 4048 trabalhadores que participaram em ações de formação, 57,36% são mulheres e 42,64% homens.

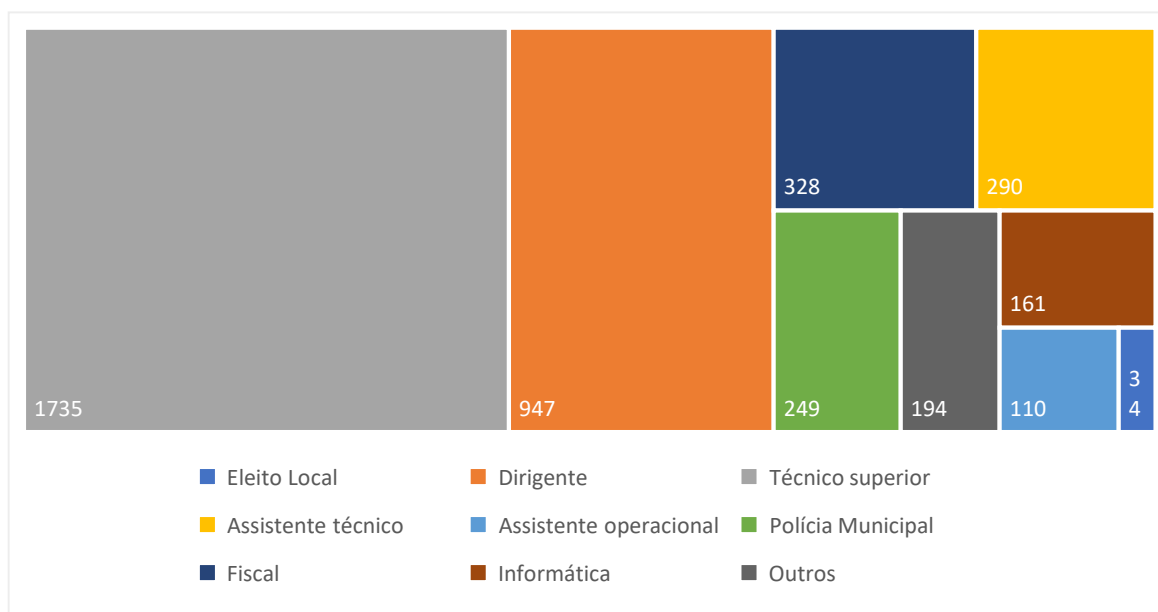
Pela verificação da distribuição dos trabalhadores por género, constata-se que a participação do número de trabalhadores homens é superior ao número de trabalhadores mulheres nos cursos de Polícia Municipal (26,92% M; 73,08% H) e Fiscal (35,52% M; 64,48% H), contrariando a tendência da frequência de género nas restantes ações de formação em que a presença das mulheres é superior à dos homens.





4.1.1.3.3 Por Grupo Profissional

Regista-se um número significativo de trabalhadores do grupo de Técnicos Superiores (1735 formandos – 43%) Dirigentes (947 formandos – 23%), de Fiscal (328 formandos – 8%), seguido de assistentes Técnicos (290 formandos – 7%), de Polícia Municipal (249 formandos – 6%), de Informática (161 – 4%), de Assistentes Operacionais (110 – 3%).

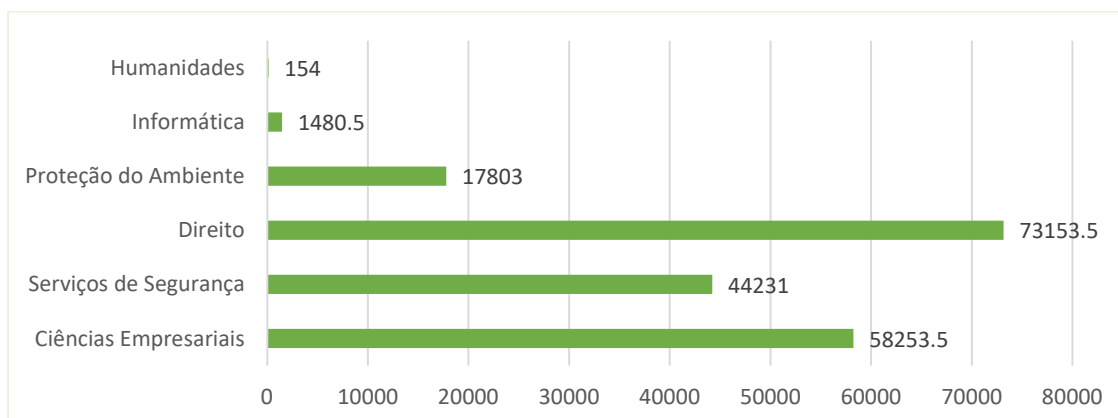


4.1.1.4. Caracterização das Ações de Formação

4.1.1.4.1 Formação por área de formação (Portaria nº 256/2005 de 16 de março).

Volume de formação por área

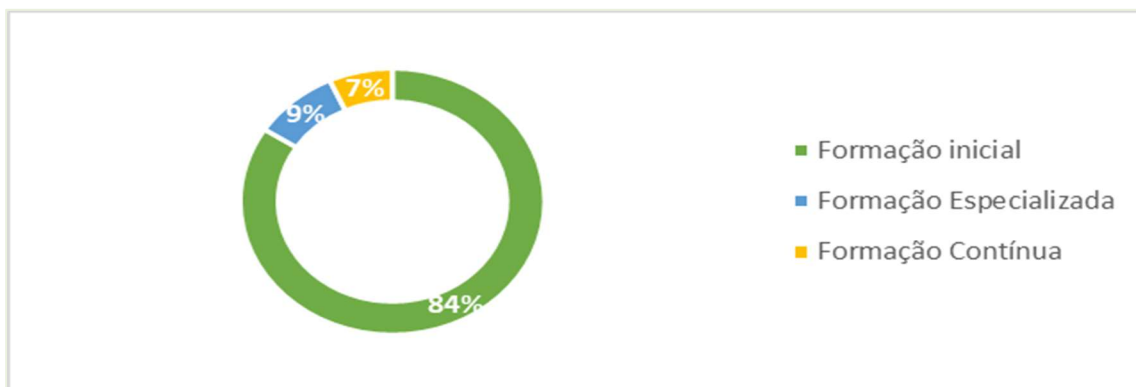
Em toda a formação ministrada pela FEFAL, as áreas de Direito (38% - 73.153 horas e 30 minutos), de Ciências Empresariais (30% - 58.253 horas e 30 minutos) e de Serviços de Segurança (23% - 44.231 horas) são as áreas que registam volumes de formação mais elevados.



4.1.1.4.2 Formação por modalidade

Volume de formação por modalidade

O volume de formação em 2024 foi de 195.070 horas e 30 minutos. Na formação ministrada prevalece a formação inicial, com uma representação de 93% (140.774 horas), seguida da formação de especialização com 5% (6.990 horas) e por último a formação contínua com 2% (2.630 horas).



4.1.1.4.3 Tipos de ações de formação

Todas as ações de formação foram desenvolvidas em formação externa, quer promovidas por iniciativa da FEFAL resultante da obrigação legal de disponibilizar formação nas áreas estratégicas para a Administração Local, atente-se à formação para Dirigentes, Polícia Municipal e Fiscal Municipal, bem como à formação resultante da contratualização por parte de entidades com interesse na melhoria da qualificação profissional dos recursos humanos.



4.1.1.4.4 Tipo de horário da formação

Toda as ações de formação foram realizadas em horário laboral, correspondendo este horário a 100% do volume de formação.

4.1.1.5. Análise Comparativa (2022 a 2024)

Da análise de conjunto dos dados 2022 a 2024 constata-se que houve um aumento da atividade formativa da FEFAL ao longo do período em análise.

	2024	2023	2022
Nº Formandos	4.048	2.774	2.825
Horas Formação	8.259,50	7.449,50	6.861
Volume Formação	195.070,50	185.943,50	148.936

4.1.1.6. Outras Atividades Desenvolvidas

A – Estratégia Nacional de Combate à Pobreza – 2021-2030

O Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2022-2025 (Resolução do Conselho de Ministros nº 126/2023, publicado a 17 de outubro de 2023), no Eixo 5 - Assegurar a coesão Territorial e o desenvolvimento Local; OE 5.1 Reforçar a cooperação entre todos os atores da sociedade como premissa para o desenvolvimento económico e social; Medida 5.1.2 ; 5.4 – Realizar ações de formação no âmbito do combate à pobreza dirigidas aos agentes da Administração Local – Entidade Responsável – Fundação FEFAL, financiamento Portugal 2030.

Para dar resposta às funções atribuídas à Fundação FEFAL no âmbito da medida acima referida, foi dado início ao estudo e levantamento de situação da necessidade de formação sobre esta área de combate à pobreza, trabalho desenvolvido em três vertentes:

1. Lançamento de um inquérito pelos municípios no sentido de apurar o número de trabalhadores afetos à área social e as suas necessidades de formação para esta área de combate à pobreza;
2. Estudo das matérias relacionadas com a temática para elaboração de um programa de formação.
3. Reuniões de trabalho com a equipa da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza com vista à consolidação do programa formativo.



A Estrutura e conteúdo do Curso sobre a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, com a duração de 60 horas, foi elaborado e aprovado.

B – Comissão Técnica de Acompanhamento da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza – 2021-2030

Um elemento do Centro de Formação integra a Comissão Técnica de Acompanhamento da ENCP. Em 2024 esteve presente nas duas reuniões da Comissão, bem como nas ações de esclarecimento/informação/formação para os membros.

C – Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas Com Deficiência 2021-2025

Enquanto entidade responsável, na Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas Com Deficiência 2021-2025, teve intervenção Eixo Estratégico 4, Medida 2.2.2 tem como objetivo criar um programa e um guia de Formação destinado a técnicos/as de RH que vise a sua capacitação para as especificidades inerentes à condição de deficiência na GRH. Foi concluída, no ano de 2024, 100% da medida.

D –Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades (EMPA)

No âmbito da colaboração institucional FEFAL- EMPA – ANMP foram realizadas 3 reuniões de trabalho (janeiro, fevereiro e março) com vista à realização do Plano de Formação para 2024 e preparação dos webinários.

E – Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030

Participação na reunião do Grupo de Trabalho dedicado ao Objetivo Estratégico n.º 4, que tem em vista aumentar os níveis de apropriação e conhecimento público da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável para preparação do Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030 (RNDS 2030).

F- Colaboração Institucional com a Escola Nacional de Bombeiros (ENB)

No âmbito da colaboração institucional com a ENB, a FEFAL ministra o Módulo I: âmbito e competências dos Serviços Municipais de Proteção Civil, com a duração de 23 horas, do **Curso para Coordenador Municipal de Proteção Civil**.



O curso é promovido pela ENB e regulamentado pela Portaria nº 354/2019, de 7 de outubro que define os conteúdos curriculares da formação dos trabalhadores integrados nos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC).

Foram realizadas duas edições do curso: 1ª edição em abril e a 2ª edição em maio.

4.1.2. Centro Qualifica

4.1.2.1. Programa Qualifica AP – Centro Qualifica AP para a Administração Local 2021-2026

Durante o ano de 2024 foi desenvolvido um intenso processo negocial junto do INA e de outras instâncias com o objetivo de aproximar o contrato de financiamento à realidade.

Assim, foram celebrados dois aditamentos ao contrato de financiamento entre o INA e a FEFAL para o desenvolvimento do projeto de Investimento TD-C19-i07: Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do futuro, designado por Programa Qualifica AP – Centro Qualifica AP para a Administração Local 2021-2026, enquadrado no Convite N.º 01/C19-i07.01/2019.

A 30 de abril, foi celebrado o 3.º aditamento, que manteve a meta de 4.800 certificados de participações, já estipulada no 2.º aditamento, assinado a 20 de novembro do ano anterior, mas acrescentando modificações substanciais nos mecanismos de verificação.

Assim, além dos certificados totais e parciais, passaram a ser contabilizados para as metas, os encaminhamentos para RVCC ou outras modalidades de formação. Acresce que, nos termos deste 3.º aditamento, entre 1 de março e 31 de dezembro de 2024, os certificados totais, excluindo as Comissões de Avaliação e Certificação, passaram a ter uma majoração de 30,00 € (trinta euros).

Após nova fase de negociação com o INA, foi celebrado, a 13 de setembro, o 4.º aditamento ao contrato, cuja única alteração consistiu na redução da meta, que passou de 4.800 para 3.600 certificados de participações, e respetivo financiamento, que passou de um montante global de 2.988.059,00 € (dois milhões novecentos e oitenta e oito mil e cinquenta e nove euros), para 2.241.044,00 € (dois milhões duzentos e quarenta e um mil e quarenta e quatro euros).



Desde o início do projeto e, especificamente, durante o ano de 2024, a execução física do projeto foi a seguinte:

Tipologia de participações	Total (desde início do projeto)	2022	2023	2024	1.º Trim. 2024	2.º Trim. 2024	3.º Trim. 2024	4.º Trim. 2024
Certificados Escolares totais	111	9	60	42	17	10	11	4
Certificados Escolares parciais	3	1	2	0	0	0	0	0
Certificados Profissionais totais	74	0	41	33	3	7	6	17
Certificados Profissionais parciais	24	0	8	16	3	2	3	8
Certificados de Encaminhamento	486	196	140	150	25	55	23	47
Total	698	206	251	241	48	74	43	76

A 31 de dezembro de 2024, o Centro Qualifica contabilizava 698 certificados de participações. Em 2024, mesmo com a redução do número de TORVC da equipa para metade, foram emitidos 241 certificados de participações, correspondendo a 34,5% do total desde o início do projeto.

Para alcançar estes resultados, a equipa do Centro Qualifica deu continuidade às várias ações em curso, realizando, designadamente, várias sessões de orientação individuais, de modo a encaminhar os candidatos para processos de RVCC ou outras modalidades de formação.

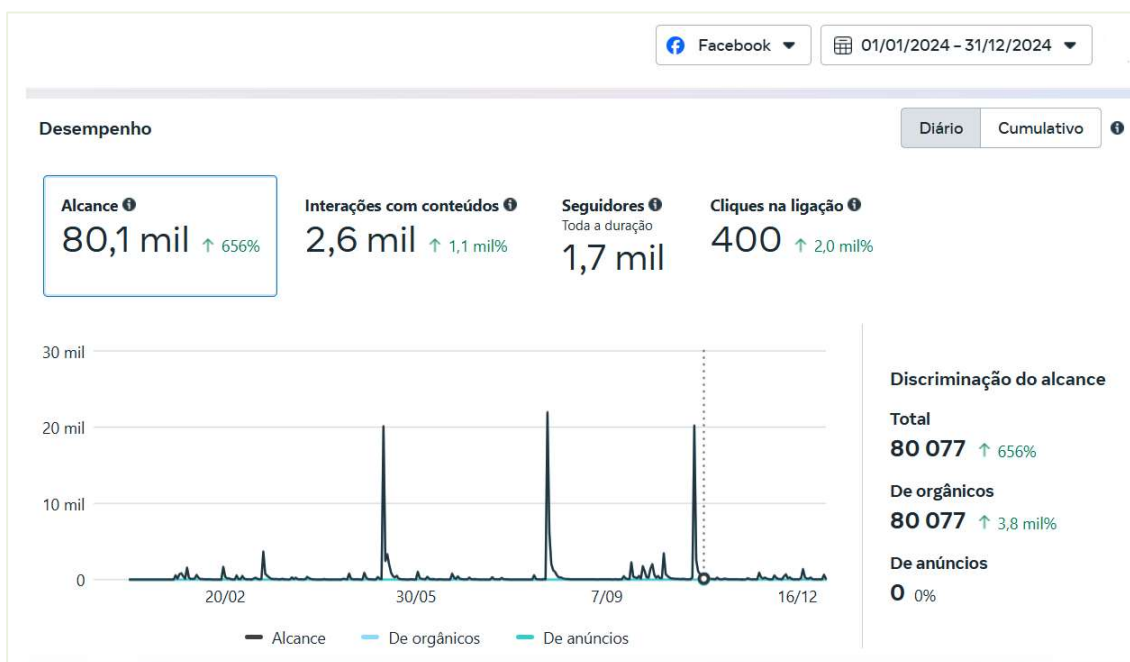
Durante o ano, foram realizadas 12 sessões de esclarecimento presenciais e 10 sessões online.

Para a conclusão dos percursos de RVCC, foram realizadas 35 sessões de validação, 24 de competências escolares e 11 de competências profissionais, bem como 20 sessões de júri de certificação, sendo 10 de competências escolares de nível secundário e outras 10 de competências profissionais.

Até ao final de 2024, o Centro Qualifica abriu 24 grupos de RVCC, sendo 14 escolares de nível secundário e 10 profissionais – 6 na qualificação de Técnico/a Administrativo/a (TA) e 4 na qualificação de Técnico/a de Ação Educativa (TAE). Ao ano de 2024, corresponde a abertura de 9 grupos, 3 escolares de nível secundário, 3 profissionais de TA e outros 3 profissionais de TAE.

A 31 de dezembro, o Centro Qualifica registava a frequência de 43 adultos em processo de RVCC profissional na qualificação de Técnico/a Administrativo e 39 na qualificação de Técnico/a de Ação Educativa, além de 180 adultos a frequentarem processo de RVCC escolar de nível secundário, totalizando 262 adultos em processo de RVCC.

Durante estes meses, renovou-se a aposta na divulgação da atividade do Centro através das redes sociais. Assim, foram feitas 52 publicações na página de Facebook do Centro Qualifica AP para a Administração Local e 2 histórias, que terão tido um alcance de 80,1 mil visualizações.



Em jeito de balanço, desde a sua criação e até ao final de 2024, o Centro Qualifica AP para a Administração Local:

- Realizou 80 sessões de esclarecimento com trabalhadores;
- Inscreveu 826 trabalhadores;
- Realizou mais de 800 sessões de orientação (diagnóstico e encaminhamento);
- Encaminhou 486 trabalhadores para processos de RVCC ou outras modalidades de formação;
- Abriu 24 grupos de RVCC, sendo 14 escolares e 10 profissionais;
- Realizou 53 sessões de validação de competências escolares;
- Realizou 16 sessões de validação de competências profissionais;
- Realizou 34 sessões de certificação escolares;
- Realizou 21 sessões de certificações profissionais;
- Certificou totalmente as competências escolares de 111 trabalhadores;
- Certificou parcialmente as competências escolares de 3 trabalhadores;
- Certificou totalmente as competências profissionais de 74 trabalhadores;
- Certificou parcialmente as competências profissionais de 24 trabalhadores;
- Mobilizou 11 Comissões de Avaliação e Certificação para certificar totalmente as competências de 23 trabalhadores que haviam sido certificados parcialmente.



4.1.3. Centros em Colaboração

4.1.3.1 Capacitação Digital da Administração Local

O Programa de Capacitação Digital da Administração Local resulta de uma parceria entre o Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA) e a Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL) e é dirigido aos/às trabalhadores/as das entidades da Administração Pública Local, que pretendam adquirir ou aprofundar as suas competências digitais, através do uso de novas técnicas e tecnologias na sua vida profissional e pessoal. Assim, tem como objetivo dotar os trabalhadores da Administração Local das competências necessárias para enfrentar os desafios de uma sociedade cada vez mais digital, contribuindo para: adquirir e/ou consolidar competências digitais; fomentar uma Administração Pública mais digital, inclusiva e coesa; e melhorar continuamente o serviço público em Portugal.

Este programa é promovido ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através do Investimento TD-C19-i07.01: Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do futuro. Visa assim, incentivar a adoção de ferramentas e instrumentos mais modernos que contribuam para a criação de mais e melhor emprego, bem como incentivar a aposta em novos modelos de produção que incorporem as tecnologias associadas à digitalização.

O Convite para a participação no projeto foi publicado a 1 de julho de 2024 e a FEFAL apresentou a sua candidatura a 10 de julho, com toda a informação e documentação exigida no convite. Após a avaliação favorável do INA, o contrato de financiamento foi celebrado a 25 de setembro. Pela execução integral do contrato, a FEFAL receberá o montante global máximo de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), que corresponde à emissão de um número máximo de 6.500 certificados, até 31 de março de 2026, distribuídos e valorizados da seguinte forma:

- a) Programa Infoexclusão – AP Digital – competências digitais essenciais - emissão de 500 certificados, a que corresponde um apoio de 40€ (quarenta euros) por certificado.
- b) AP Digital 4.0 – ferramentas de produtividade e tecnologias emergentes e gestão – emissão de 6.000 certificados, a que corresponde um apoio de 5€ (cinco euros) por certificado.

A execução das metas deverá cumprir o cronograma seguinte:

Ano	AP Digital 4.0	AP Digital	Total
2024	900	75	975
2025	4.000	330	4.330
2026	1.100	95	1.195
Total	6.000	500	6.500



Os dois percursos de formação gratuitos estão disponíveis para todos/as, independentemente do seu grau de conhecimento digital:

AP Digital – competências digitais essenciais:

Aberto a todos/as os/as trabalhadores, está particularmente desenhado para aqueles/as que tenham algumas dificuldades na utilização das novas tecnologias digitais. É composto por 4 Unidades de Competências, de 25 horas cada, constituídas por 16 cursos.

AP Digital 4.0 – ferramentas de produtividade e tecnologias emergentes e gestão:

Disponível para todos/as os trabalhadores/as, começou por ser composto por 13 cursos de aperfeiçoamento de competências digitais. Nos termos do ponto 5 do Convite “Investimento TD-C19-i07.01: Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do futuro - N.º 376/C19-i07.01/2024 - Capacitação Digital da Administração Local”, que integra o contrato “Capacitação Digital Da Administração Local”, celebrado entre o INA, I.P. e a Fundação FEFAL, a Fundação passou a disponibilizar, também, cursos dos percursos formativos “PowerPoint” e “Power BI”.

Estes cursos destinam-se, sobretudo, a assistentes técnicos/as, técnicos superiores e dirigentes da Administração Local. Visa dar resposta às necessidades de capacitação em ferramentas de produtividade e em tecnologias emergentes.

O projeto teve início em meados de setembro, com várias reuniões preparatórias entre as equipas do INA e da FEFAL, tal como previsto no contrato de financiamento, tendo em vista a sua operacionalização.

Até ao final do ano de 2024, foram angariadas as seguintes inscrições, a que correspondem os certificados seguintes:

Inscrições e Certificados AP Digital 4.0

AP Digital 4.0		Até 31/12/2024	
Nome Curso	Código	Inscrições	Certificados
Desenho e Estruturação de Base de Dados (AGD 2.1)	NAU-AGD1	123	79
Gestão Avançada de Base de Dados (AGD 2.2)	NAU-AGD2	111	64
Tabelas Dinâmicas (AGD 2.3)	NAU-AGD3	132	79
Apoio à Tomada de Decisão (AGD 2.4)	NAU-AGD4	104	59
Conceitos Introdutórios (DS1)	NAU-DS1	110	47
Competências e Ferramentas do Data Scientist (DS2)	NAU-DS2	80	31



Transformação de Dados em Conhecimento (DS3)	NAU-DS3	88	36
Primeiros Passos em Folha de Cálculo Excel (FF1)	NAU-FF1	344	192
Estatística em Folha de Cálculo Excel (FF2)	NAU-FF2	231	131
Texto e Matemática em Folha de Cálculo Excel (FF3)	NAU-FF3	194	103
Lógica, Consulta e Referência em Folha de Cálculo Excel (FF4)	NAU-FF4	184	100
Introdução às Tecnologias Emergentes e Transformação Digital	NAU-ITE	176	95
Portal Base	NAU-PB	238	109
PowerPoint 1	NAU-PPT1	31	12
PowerBI		1	1
Total		2.146	1.138

Inscrições e Certificados AP Digital

AP Digital		Até 31/12/2024	
Nome Curso	Módulo	Inscrições	Certificados
UC 1 Pesquisar, analisar e organizar conteúdos digitais	C1 Utilizar dispositivos tecnológicos com acesso à internet	16	8
	C2 Pesquisar dados, informação e conteúdos digitais	24	5
	C3 Aprender a avaliar conteúdos na Internet		
	C4 Armazenar e organizar informação digital		
Total		30	13

Uma vez que os certificados AP Digital não completam qualquer curso, ainda não são relevantes para financiamento – o que só acontecerá no início de 2025, com a disponibilização, pelo INA, dos restantes módulos da mesma UC1.

No que respeita ao AP Digital 4.0, a meta foi superada neste primeiro trimestre, uma vez que se previa atingir 900 certificados e registaram-se 1.138. Relativamente ao AP Digital, enquanto não forem disponibilizados os módulos referidos, não é possível começar a executar a meta. Este assunto tem sido abordado nas reuniões de acompanhamento do projeto, com a FEFAL a identificar o problema.

4.1.3.2 Innovation In And Through Local Governments (INNLocal)

O INNLocal é um projeto financiado pelo Programa Erasmus+, liderado pelo Instituto Politécnico de Bragança e que conta com a Fundação FEFAL, o Instituto Nacional de Administração, I.P., a Universidade da Silésia em Opava (Chéquia) e a Hochschule Bremen City University (Alemanha) como parceiros.



A parceria INNLocal reúne um objetivo comum: conceber programas de formação conjuntos e redesenhar os serviços públicos locais, através de inovação orientada missões específicas, soluções baseadas no digital e com metodologias dirigidas para o futuro, de modo a criar valor efetivo face às necessidades dinâmicas da sociedade civil e também novas políticas públicas locais que permitam responder a desafios complexos.

O INNLocal inclui estratégias para a conceção conjunta de programas de formação e trabalho colaborativo entre organizações públicas locais e Instituições de Ensino Superior (IES). Envolverá IES, estudantes, administração pública local, prestadores de serviços públicos locais, funcionários públicos da administração local, privados sem fins lucrativos, instituições públicas e a sociedade civil, como principal consumidora de serviços públicos locais. Assim, procurará estabelecer um ecossistema inovador que promova metodologias orientadas para o futuro e proporcione oportunidades de aprendizagem, ensino e formação, incluindo a oferta de oportunidades de aprendizagem ativa, programas de desenvolvimento de aptidões e módulos para microcredenciais. Além disso, estas atividades envolverão a sociedade civil na e através da administração pública local, particularmente no que diz respeito à sustentabilidade ambiental, diversidade e inclusão, e cidadania e participação.

O projeto teve início em setembro de 2023 e será concluído em setembro de 2026 e o orçamento destinado à Fundação FEFAL é de 47.798,00€. As 5 *work packages* do projeto e as tarefas da responsabilidade da Fundação são as seguintes:

WP1 – Project management.

WP2 – Innovation skills' needs and practices.

- Tarefa atribuída à FEFAL:

2.3. Innovation eco-system for LPA – de maio a agosto de 2024

WP3 – INNlocal Training and Tools Co-Design.

WP4 – Pilot INNlocal Ecosystem and Learning Opportunities

- Tarefa atribuída à FEFAL:

3.2.Engagement LPA and civil society – março de 2025 a março de 2026

WP5 – INNlocal Dissemination and Communication

- Tarefa atribuída à FEFAL:

5.5.Guidelines: learnt and recommendations - março de 2024 a agosto de 2026.



O orçamento global do projeto, bem como a sua distribuição por parceiro e work package são os seguintes:

Overall Budget						
Partners	WP1	WP2	WP3	WP4	WP5	Total
Instituto Politécnico de Bragança (PT)	€ 14 000,00	€ 5 436,00	€ 10 570,00	€ 14 357,00	€ 12 590,00	€ 56 953,00
Hochschule Bremen (DE)	€ 8 000,00	€ 7 701,00	€ 6 946,00	€ 14 356,00	€ 12 590,00	€ 49 593,00
INA (PT)	€ 8 000,00	€ 5 436,00	€ 6 946,00	€ 16 621,00	€ 9 060,00	€ 46 063,00
Slezska Univerzita v opave (CZ)	€ 12 000,00	€ 5 436,00	€ 6 946,00	€ 14 356,00	€ 14 855,00	€ 53 593,00
FEFAL (PT)	€ 8 000,00	€ 5 436,00	€ 6 946,00	€ 14 356,00	€ 9 060,00	€ 43 798,00
TOTAL	€ 50 000,00	€ 29 445,00	€ 38 354,00	€ 74 046,00	€ 58 155,00	€ 250 000,00

No primeiro trimestre de 2024, a equipa da FEFAL afeta ao projeto acompanhou os parceiros e colaborou ativamente no desenvolvimento e concretização das tarefas do *WP1* e do *WP2*, começando a preparar ações concretas para a realização da tarefa 2.3., da sua responsabilidade direta.

Em maio de 2024, conforme cronograma do projeto, a equipa deu início aos trabalhos para o desenvolvimento da tarefa 2.3 - *Innovation eco-system for LPA*, que inclui duas subáreas: a criação de uma base de dados sobre os desafios na cultura de inovação e a elaboração de um roteiro de competências na cultura de inovação.

No mês de junho, a equipa preparou a realização de um webinar subordinado ao tema “Os desafios da cultura de inovação nos Municípios Portugueses”, que ocorreria no dia 8 de julho. Para tal, desenhou um guião com temas a serem abordados, convidou dois especialistas para partilharem a sua visão e conhecimento sobre o tema – Miguel Oliveira e Paulo Peixoto – e procedeu à aquisição de uma série de equipamentos informáticos, de captação de imagem e vídeo, que possibilitassem a realização, com qualidade, do evento.

Depois do webinar, a equipa realizou um conjunto de entrevistas a trabalhadores da Administração Local, versando o mesmo tema, nos municípios de Boticas, Soure, Montemor-o-Velho, Oeiras e Porto, bem como a cidadãos. Seguiu-se a transcrição e análise de conteúdo das entrevistas, a que se somaram as transcrições das entrevistas realizadas pelos parceiros do projeto, tendo em vista a criação de duas bases de dados: uma sobre os desafios e outra sobre as competências necessárias à implementação de uma cultura de inovação.

Nos dias 17 a 19 de setembro, a equipa, e no âmbito da tarefa 5, participou na Conferência internacional do projeto, na cidade de *Bremen*, na Alemanha, apresentando uma comunicação intitulada “*Building a Culture of Innovation in Municipalities: Challenges and Skills*”, com os resultados preliminares do trabalho que desenvolveu para a tarefa 2.3.



Building a Culture of Innovation in Municipalities Challenges and Skills

Presentation of outcomes of the INNLocal project
WP 2 – Task 3

Fundação FEFAL:

Carina Gomes, Catarina Ribeiro and Nuno Almeida



A partir destas ações, a equipa concluiu a análise do material recolhido, elaborou e entregou o relatório final da tarefa 2.3, em português e em inglês, acompanhado da base de dados de desafios e do roteiro de competências necessárias aos recursos humanos das entidades da Administração Local.

A base de dados, composta pelos seguintes 10 desafios, pode também ser consultada em <https://minerva.fefal.pt/innlocal>.

Desafios	Dimensões
Resistência à mudança	Novas tecnologias; Novos formatos e/ou metodologias; Cultural; Novidade.
Recursos humanos	Especialização/ Falta de conhecimentos adequados dos recursos humanos; Capacitação e formação contínua; Escassez de recursos humanos.
Burocracia	Complexidade administrativa
Recursos financeiros	Limitações orçamentais; Acesso a financiamento externo; Sustentabilidade financeira.
Ritmo quotidiano	Cultura organizacional; Operacional; Gestão do tempo.
Tecnológico	Desmaterialização; Obsolescência de tecnologias e infraestruturas; Segurança dos sistemas.
Visão estratégica	Liderança para a inovação; Falta de planeamento a longo prazo; Alinhamento estratégico; Pressão externa; Imposição interna; Contextualização local.



Participação cidadã	Perceção pública sobre a inovação; Resistência da população à mudança; Conservadorismo local; Mobilização dos cidadãos para uma participação ativa.
Comunicação	Comunicação externa; Comunicação interna.
Macroestruturais	Restrições legislativas; Estrutura governativa; Rigidez das estruturas administrativas; Relação público e privado; Colaboração interinstitucional.

Já a análise das competências permitiu identificar as 12 competências seguintes:

Competências	Objetivos
Competências digitais	Facilitar a transição para processos e procedimentos digitais; trabalhar e gerir sistemas inovadores; adotar novas tecnologias.
Conhecimento especializado	Responder à complexidade técnica de muitos projetos inovadores; avançar para práticas inovadoras com segurança; tomar decisões informadas; maximizar recursos; alinhar as práticas com a legislação existente; acompanhar e avaliar de forma eficaz o desenvolvimento dos projetos.
Aprendizagem contínua e capacidade de adaptação	Possibilitar a adaptação a novas tecnologias, ferramentas digitais e métodos de trabalho.
Curiosidade e pensamento crítico	Questionar práticas atuais e fomentar a procura contínua para novas soluções.
Iniciativa e proatividade	Tomar a iniciativa de propor novas ideias e novas soluções.
Gestão de projetos	Possibilitar o planeamento, execução e monitorização do desenvolvimento de projetos inovadores.
Colaboração e trabalho em equipa	Promover a colaboração para o desenvolvimento de projetos de inovação entre organizações e departamentos.
Organização e gestão do tempo	Alocação eficiente de tempo para reflexão, para desenvolver e implementar inovação.
Comunicação	Garantir a disseminação correta de informação; esclarecer, internamente, os trabalhadores da entidade e, externamente, os cidadãos; garantir o diálogo entre diferentes organizações.
Criatividade	Desenvolvimento de ideias novas e soluções inovadoras; repensar e redesenhar processos existentes para melhor desempenho; gerar novas soluções para problemas locais; explorar novas possibilidades.
Resiliência	Superar obstáculos e resistências que surgem durante a implementação de práticas inovadoras.
Gestão financeira e captação de recursos	Procurar fontes de financiamento adequadas e sustentáveis para suportar o desenvolvimento de projetos inovadores; gerir financiamentos externos; cumprir regras do financiamento.



4.2. Assessoria Técnica a Concursos

A Fundação FEFAL, na normal prossecução das suas atribuições, presta assessoria à administração local no âmbito dos procedimentos de recrutamento de pessoal. A sua intervenção tem sido requerida, desde logo, porque é indubitavelmente uma entidade conhecedora do contexto específico da administração pública local e sobretudo porque as autarquias procuram, cada vez mais, assegurar a transparência, o rigor e a isenção nos procedimentos concursais que promovem.

Neste âmbito, entre os diversos serviços assegurados pela Unidade de Serviços de Certificação e Consultoria, são dinamizadas as seguintes atividades:

1. Elaboração, correção e eventuais respostas a reclamações de provas de conhecimentos gerais e específicos;
2. Colaboração com o júri dos procedimentos concursais e dos concursos de provimento de cargos de direção;
3. Consultoria ao procedimento de recrutamento, prestando apoio às autarquias em todas as etapas do procedimento;
 - Aplicação dos restantes métodos de seleção:
 - Avaliação Curricular;
 - Avaliação Psicológica;
 - Entrevistas de Avaliação de Competências.

No decurso do ano de 2024, foram realizados os seguintes serviços de Assessoria:

Designação	Quantidade
Elaboração de Prova de Conhecimentos	55
Correção de Prova de Conhecimentos	284
Avaliações Psicológicas e Entrevistas de Avaliação de Competências	287
Avaliações Curriculares	7
Apreciação e Resposta a Reclamações	2
Reprodução de provas	775
Consulta Externa a Procedimento Concursal	2



Destacamos a crescente contratação dos nossos serviços por novos municípios, com uma clara partilha entre estes da informação referente aos serviços assegurados pela Fundação FEFAL, tendo para tal contribuído a contratação de fornecedores externos em pontos distintos do território, permitindo uma gradual cobertura de todos os distritos no continente. Os serviços assegurados pelos nossos trabalhadores e prestadores de serviços externos assenta numa criteriosa seleção dos mesmos por forma a garantir o respeito pelos princípios da idoneidade, legalidade e lealdade, pressupostos essenciais para permitir a realização de métodos de seleção em procedimentos de contratação de trabalhadores para a Administração Pública local.

4.3. Certificação

No ano de 2024, a Fundação FEFAL deu continuidade à elaboração de pareceres técnicos necessários à apreciação dos processos de certificação de entidades formadoras, promovendo, também, a sua instrução. Nas auditorias das autarquias e entidades equiparadas, procedemos a uma criteriosa análise e avaliação de um conjunto de parâmetros que contribuem para garantir a qualidade da formação ministrada e o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis. A parametrização adotada pela Unidade de Serviços de Certificação e Consultoria da Fundação FEFAL inclui, entre outros, os seguintes fatores:

1. Qualidade do programa de formação: avaliação da qualidade do currículo, conteúdo do curso, métodos de ensino, materiais didáticos e recursos utilizados para garantir que atendam aos padrões estabelecidos e às necessidades dos formandos.
2. Competência dos formadores: verificação das qualificações, experiência e habilitações dos formadores para ministrar os programas formativos de forma eficaz e adequada ao público-alvo.
3. Instalações e recursos: avaliação das instalações físicas, equipamentos e recursos disponíveis para garantir que estejam adequados e seguros para a realização das atividades de formação.



4. Apoio à formação: avaliação da qualidade do apoio prestado à formação, incluindo a qualidade dos recursos humanos afetos, eficácia da comunicação, resposta às consultas e solicitações dos formandos e a resolução de problemas de forma eficiente.
5. Processos administrativos: revisão dos processos administrativos, como a inscrição, avaliação de desempenho dos formandos, emissão de certificados e registo de participação, de modo a garantir que sejam eficientes e precisos.
6. Conformidade regulatória: verificação do cumprimento das regulamentações e normas aplicáveis à legislação sectorial de formação profissional, incluindo licenciamento, certificação e outras obrigações legais, particularmente específicas à realidade das autarquias locais e entidades equiparadas.
7. Avaliação de resultados: análise dos resultados do treinamento, como taxas de conclusão, satisfação do aluno, taxas de colocação no mercado de trabalho e desempenho profissional dos graduados, para avaliar a eficácia do programa de formação.
8. Melhoria contínua: identificação de oportunidades de melhoria nos processos, programas e serviços da Fundação de formação profissional, bem como o desenvolvimento e implementação de planos de ação para promover a melhoria contínua.

Essas características são essenciais para garantir a qualidade e eficácia dos serviços oferecidos pela Fundação FEFAL e em resultado das competências que lhe foram incumbidas pela cessão de funções adstritas à DGAL. Foram concluídas no decurso de 2024 as seguintes auditorias de manutenção:

1. Penafiel Activa - Entidade Empresarial Local, EM;
2. Câmara Municipal de Loulé;
3. Câmara Municipal de Cascais;
4. Câmara Municipal de Sintra;
5. Câmara Municipal de Lisboa;
6. Câmara Municipal de Oeiras;
7. Câmara Municipal de Seixal.



4.4. Cooperação

Em 2024 a Fundação colaborou em parceria com outras entidades de âmbito nacional nos seguintes projetos:

- Com o Fundo Ambiental no âmbito do PRO2030 – Programa Avançado na Valorização de Recursos e Resíduos;
- Com a LIS-Water - Lisbon International Centre for Water na realização do ProÁguas Autarcas;
- Com o Instituto Nacional de Administração (I.N.A. IP) nas edições de Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Financeira na Administração Pública e no âmbito do Projeto “Capacitação Digital da Administração Local”.

Foram ainda desenvolvidos contatos a nível ministerial tendo em vista a:

- Monitorização, o desenvolvimento e a capacitação das entidades da Administração Local no domínio da Cibersegurança;
- A formação e capacitação técnica da Administração Pública Local nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP);
- A revisão de regulamentação de cursos específicos para Dirigentes da Administração Local.

4.5. Desenvolvimento e Inovação

Relativamente às atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2024 promovidas pela Unidade de Serviços de Desenvolvimento e Inovação (USDI) destacam-se especialmente o desenvolvimento de cursos e-learning, a implementação de projetos inovadores como o *Cyberheki* e o Atlas, a participação em eventos relevantes e o reforço da identidade visual da Fundação.



A informação apresentada detalha cada uma destas atividades, organizadas por áreas de atuação, destacando os resultados alcançados e procura também demonstrar a evolução da Fundação ao longo do ano na promoção de soluções inovadoras e sustentáveis.

4.5.1 CiberSegurança

Não tendo ainda conseguido, a FEFAL, fontes de financiamento para uma total execução do projeto *CyberHeki* de modo a proporcionar um apoio transversal a todos os municípios, ao longo do ano de 2024, a FEFAL realizou diagnósticos em entidades como Soure, ABMG, Sines e Ferreira do Zêzere, identificando aproximadamente 170 vulnerabilidades, classificadas entre críticas, altas, médias e baixas.

Estes resultados sublinham a urgência de implementar medidas robustas para reforçar as infraestruturas tecnológicas destas organizações.

A análise detalhada demonstrou a importância de adotar uma abordagem contínua e meticulosa na identificação e mitigação de riscos, assegurando não apenas a proteção dos sistemas, mas também a confiança nas operações e nos dados geridos.

Desta forma, além do cumprimento do DL 65/2021, estas entidades estão mais conhecedoras das suas fraquezas, podendo desenvolver a mitigação e anulação de riscos associados às vulnerabilidades identificadas.

4.5.2 Projeto *CyberHeki*

Em maio, o projeto *CyberHeki* expandiu-se com a introdução da plataforma "Atlas". Este novo projeto foi concebido para disponibilizar aos municípios, juntas de freguesia e empresas municipais, uma plataforma para monitorização de vulnerabilidades (CVE).

A USDI introduziu o ATLAS como prova de conceito, uma plataforma destinada ao registo e catalogação de vulnerabilidades em tempo real, utilizando a base de dados do MITRE como referência. Esta ferramenta proporciona uma visão abrangente e atualizada das vulnerabilidades identificadas durante diagnósticos, permitindo uma resposta ágil por parte das equipas. Além disso, a plataforma possibilita acompanhar o registo de CVEs (*Common Vulnerabilities and Exposures*).



Além disso, foram criadas abas para últimas notícias relacionadas com cibersegurança. Este recurso representa uma melhoria significativa na gestão de riscos e reforça o compromisso da FEFAL em promover um ambiente tecnológico seguro e resiliente.

Ao nível da plataforma, a mesma tem *dashboards* de monitorização, pesquisas, filtros, opções de utilizadores.

4.5.3 Desenvolvimento de Cursos *e-Learning*

Durante o ano de 2024, a Fundação FEFAL realizou um trabalho significativo no desenvolvimento de cursos *e-learning*, abrangendo tanto o projeto PRO2030 quanto outras iniciativas institucionais. Este esforço resultou na elaboração de um total de dez cursos distintos, cada um voltado para áreas específicas e de grande relevância.

O PRO2030 abordou conceitos fundamentais e práticas inovadora, alinhando-se às metas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental previstas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

No âmbito deste projeto, foram concebidos cinco cursos principais:

- Recolha Seletiva e Tratamento Local de Biorresíduos (janeiro)
- Fiscalização na Gestão de Resíduos (janeiro)
- Programa Operacional em Valorização dos Recursos e Resíduos (fevereiro)
- Economia Circular (abril)
- PAYT – Pay as You Throw – Gestão Sustentável dos Resíduos (maio)

Além destes, a Fundação promoveu outros cursos de relevância transversal e tecnológica:

- *POWER BI* - Instalação e Elaboração de *Dashboards* (fevereiro)
- Inteligência Artificial - Casos Práticos com *ChatGPT*, *Co-Pilot* e *GEMINI* (junho)
- *Python* - Introdução e Modelação de Dados (julho)
- Introdução ao *Design Thinking* (outubro)
- Gestão de Projetos - Desvendando o Modelo *Waterfall* (outubro/novembro)



4.5.4 Iniciativa "à Conversa" – O Sucesso

Ao longo do ano de 2024 foram realizadas 6 sessões do "à conversa" tendo abrangido o mais variado leque de temas, a saber:

- i) Conceitos *Design* a ter na criação de uma marca
- ii) CiberSegurança - *BYPASS* ao *2FA* [Prova de Conceito com *Microsoft 365*]
- iii) DL n.º 65/2021 e o Projeto de Regulamento nas entidades da Administração Pública (Aviso n.º 1517/2024)
- iv) Gestão de Projetos IT - o modelo *WaterFall vs SCRUM*
- v) Vulnerabilidades em Sistemas
- vi) Inteligência Artificial Generativa

No total, participaram 253 participantes, tendo-se verificado uma taxa de comparência de 75%.

Da iniciativa "à Conversa sobre DL 65/2021", realizou-se uma apresentação sobre o tema NIS2, junto dos técnicos especialistas dos Municípios do Médio Tejo.

4.5.5 Participação em Conferências

Durante o ano de 2024 a equipa da USDI participou nas mais diversas conferências. Esta estratégia enquadra-se na aquisição de conhecimento e identificação de tendências, que vão desde a área da inovação, financiamentos, cibersegurança e tecnologias.

Assim, a FEFAL participou em eventos como a *RootedCON*, que, na sua primeira edição em Portugal, ofereceu partilha de técnicas de penetração e vulnerabilidades emergentes. No *C-DAYS 2024*, destacou-se a prevenção de riscos nas entidades públicas e privadas. O *Porto Tech Hub* foi crucial para compreender o impacto e a preparação para modelos de linguagem extensiva (*LLMs*) assim como o *Lisbon Data & AI*, cuja adoção em cibersegurança deverá crescer significativamente em 2025.

Da participação nestes eventos, surgem novos projetos e ideias, como exemplo o desenvolvimento e implementação de *SOC (Security Operation Center)*, ou novos modelos AI, com foco no conhecimento existente CEFA/FEFAL.



4.5.6 Reforço da Identidade Visual da Fundação

Durante este ano procurou-se reforçar a identidade visual da Fundação.

Este trabalho envolveu a criação de vários materiais de comunicação, como *flyers*, *banners* e logotipos. Houve também um esforço significativo na imagem institucional, promovendo uma identidade mais coerente e visualmente atraente, que refletisse os valores e objetivos da organização.

Laure Flores
Unidade de Serviços de Desenvolvimento e Inovação (USDI)
Designer / Produtora de Conteúdos
+351 239 796 500
www.fefal.pt
laure.flores@fefal.pt


FUNDAÇÃO FEFAL
FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS
Rua do Brasil, 131 Coimbra 3000-175 Portugal





SIADAP para os Recursos Humanos

Impacto das alterações do DL n.º 12/2024,
na gestão do procedimento dos RH

Inscriva-se



4.5.7 CAMPUS

Foi feita uma contínua atualização e manutenção do sistema *CAMPUS*, demonstrando uma atenção aos detalhes e novas implementações que permitem melhorar procedimentos e processos.

Versão	Data	Descrição
5.5.2	19 de janeiro	<i>Minor bug fixes.</i>
5.5.3	24 de maio	Adição dos links de inscrição por base de dados. Adição do <i>export</i> do <i>JSON</i> das ações para o módulo do <i>JOOMLA</i> .
5.6.0	09 de outubro	Adição do contribuinte da pessoa na ficha de inscrição.
5.6.1	25 de outubro	Atualização do processo de inscrição para os cursos do AP Digital / NAU.
5.6.2	2 de dezembro	<i>Minor bug fixes.</i>

Destacamos a integração de um novo módulo no *CMS - JOOMLA*, tendo sido realizada uma prova de conceito por um aluno em estágio curricular, e posteriormente melhorado pelo Pedro Parente, integrando de forma simples as ações que são destacadas no *CAMPUS*, na página principal do site www.fefal.pt.

4.5.8 Infraestrutura | Rede Interna

Ao nível da infraestrutura, o ano de 2024 foi intenso com o desenho de uma nova rede, capaz de dar resposta às futuras necessidades, destacando as seguintes melhorias:



a) Melhoria da Infraestrutura Interna

A FEFAL investiu na modernização da sua infraestrutura com a aquisição de um *switch* de camada 3, que permitiu implementar segmentação eficiente da rede, e na configuração de uma nova firewall adquirida em 2023. Estas atualizações, que entrarão em funcionamento no início de 2025, alinham a infraestrutura interna com as melhores práticas de segurança, oferecendo maior proteção e escalabilidade para as operações e projetos futuros.

b) Virtualização e Backups

Foi implementado um *cluster Proxmox* com dois servidores, possibilitando backups automáticos semanais das máquinas críticas. Esta configuração, marca a adoção de práticas essenciais para garantir a continuidade operacional e a resiliência em caso de falhas. A utilização de um cluster é especialmente importante para oferecer redundância e minimizar tempos de inatividade, reforçando a confiabilidade da infraestrutura tecnológica da FEFAL.

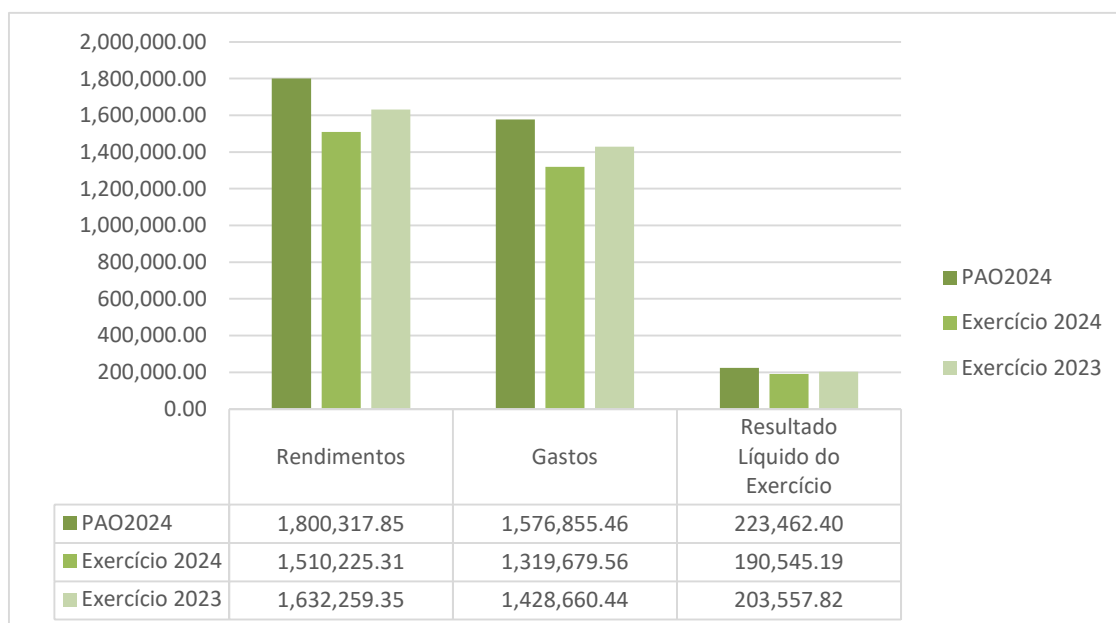


5. Situação Económico-Financeira

5.1. Desempenho Económico

Concluídos seis anos de atividade da Fundação, pode o seu desempenho económico ser avaliado de acordo com o orçamentado e em comparação com o exercício do ano anterior, 2023.

Assim, avaliando a performance da gestão, tendo por referência do Plano de Atividades e Orçamento de 2024, aprovado em 23 de janeiro de 2024, e os dados reais do exercício de 2024, podemos extrair as seguintes conclusões:



Conclui-se assim que os resultados espelham uma redução pouco significativa das atividades operacionais em relação ao exercício transato, refletida de forma direta nos Rendimentos e Gastos do período.



Analisando em detalhe as rubricas mais significativas:

- 1) A Formação Profissional é a atividade mais significativa das prestações de serviços realizadas pela Fundação:

Montante expresso em euros

Prestação de Serviços	PAO2024	Exercício	
		2024	2023
Formação Profissional	1,070,619.26	1,075,198.27	1,075,331.92
Consultoria	163,143.56	78,374.18	117,907.04
Arrendamento de bens imóveis	61,125.67	61,378.86	60,880.46
Total	1,294,888.48	1,214,951.31	1,254,119.42

- 2) Os Gastos com Pessoal refletem os benefícios dos colaboradores:

Montante expresso em euros

Rubrica	PAO 2024	Exercício	
		2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	67,372.00	66,246.18	74,517.02
Remunerações do pessoal	578,145.92	492,897.57	495,297.47
Indemnizações	0.00	5,760.00	0.00
Encargos sobre remunerações	133,469.45	119,047.40	120,308.27
Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	4,639.53	4,602.30	5,774.34
Outros gastos com o pessoal	5,468.00	2,109.80	2,925.84
Total	789,094.91	690,663.25	698,822.94



- 3) Os Fornecimentos e Serviços Externos acompanham, igualmente, a execução das atividades desenvolvidas, sendo os honorários referentes a pagamento a formadores e colaboradores externos:

Rubrica	PAO 2024	Montante expresso em euros	
		Exercício	
		2024	2023
Serviços Especializados			
Trabalhos especializados	26,831.22	44,469.44	25,752.75
Publicidade e propaganda	10,000.00	2,212.55	2,435.40
Vigilância e Segurança	1,983.70	1,402.64	1,653.08
Honorários	579,131.17	457,099.55	557,260.73
Conservação e reparação	35,651.84	20,730.18	39,039.52
Serviços bancários	175.12	0.00	0.00
Outros	322.80	0.00	438.90
Materiais			
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	443.09	565.37	1,885.40
Livros e documentação técnica	0.00	0.00	120.90
Material de escritório	13,806.78	8,569.79	11,665.10
Energia e fluídos			
Eletricidade	26,751.18	29,654.75	24,192.39
Combustíveis	10,000.00	4,562.57	3,509.41
Água	4,064.30	3,475.90	3,210.53
Deslocações, estadas e transportes			
Deslocações e estadas	12,000.00	4,807.21	4,016.25
Serviços diversos			
Rendas e alugueres	11,213.83	0.00	1,803.74
Comunicação	4,486.65	4,066.36	3,473.63
Seguros	6,153.11	4,999.31	4,661.45
Despesas de representação	5,000.00	1,774.40	1,589.14
Limpeza, higiene e conforto	31,905.04	26,170.54	26,967.17
Outros Serviços	39.00	0.00	25.01
Total	779,958.83	614,560.56	713,700.50

5.2. Situação Financeira

Apresentado o desempenho económico, do ponto de vista financeiro, os saldos das contas a receber representam 94.18% das contas a pagar, sendo os saldos existentes em caixa e depósitos bancários no



valor de 1.070.624,03 €, mantendo-se, em 2024, uma situação de tesouraria com uma margem de segurança muito favorável.



Para o saldo de depósitos bancários contribuiu significativamente o recebimento das prestações de serviços de formação exclusiva da Fundação. A que se associa o valor do Adiantamento e do Reembolso do Pedido de Pagamento de 2022, recebido, respetivamente, nos exercícios de 2022 e de 2024, relativo à execução do contrato de financiamento entre o Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA, I.P.) (Beneficiário Intermédio) e a Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (Fundação FEFAL) (Beneficiário Final), para a realização do projeto designado por Programa Qualifica AP - Centro Qualifica AP para a Administração Local 2021-2026; bem como o valor integral do financiamento para a realização do projeto PRO2030 — Programa Avançado em Valorização dos Recursos e Resíduos, âmbito da execução do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira celebrado entre o Fundo Ambiental e a Fundação FEFAL.

5.3 Proposta de Aplicação de Resultado

Face ao exposto, e tendo em conta os objetivos fixados estatutariamente à Fundação, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício positivo, no valor de 190.545,19 € (cento e noventa mil e quinhentos e quarenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), seja transferido, na sua totalidade, para a conta de “Resultados Transitados”.



5.4 Expectativas futuras

O plano de atividades e orçamento de 2024 foi realizado de forma bastante satisfatória, com a permanente implementação de medidas e das necessárias adaptações ao acompanhamento das necessidades de formação e capacitação dos trabalhadores da Administração Local e entidades equiparadas. O número de trabalhadores que usufruíram da nossa atividade aumentou significativamente. A FEFAL está assim a aumentar a sua notoriedade e reconhecimento.

Quanto ao ano 2025, prevemos e pressupomos a manutenção da execução da generalidade das atividades da Fundação em conformidade com o inicialmente projetado, em função da tomada de decisão, nos exercícios transatos, ao nível da prestação de serviços de formação, designadamente, com a implementação de um modelo de formação presencial em ambiente digital, através de videoconferência com recurso à plataforma ZOOM, conjugado com a realização do modelo presencial em função das solicitações específicas das entidades de Administração Local e entidades equiparadas. Mantém-se, no entanto, a preocupação firme respeitante à sustentabilidade financeira do desenvolvimento do Programa Qualifica AP, especificamente, a questão da confirmação, por parte do INA, IP, no que concerne à alteração da meta contratualizada para efeitos de financiamento de “certificados de conclusão da certificação escolar ou profissional” para “participações e certificações totais ou parciais”.

Na presente data, o Plano de Atividades e Orçamento de 2025 da FEFAL está a ser executado em conformidade com inicialmente previsto para o trimestre.

Continuamos a projetar o futuro introduzindo soluções inovadoras acompanhando a evolução tecnológica.

Tendo em conta que o ano de 2025 é um ano eleitoral autárquico dificilmente haverá um acréscimo significativo relativamente a 2024. No entanto podemos esperar, apesar disso, por um ano positivo.



6. Conclusão

O fim do exercício é um momento de balanço, mas também um momento de agradecimento. O Conselho de Administração expressa o seu maior agradecimento a todos os que interagiram nas atividades de 2024.

A todos os colaboradores, o Conselho de Administração deixa uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo, no futuro, elementos fundamentais para o sucesso da Fundação.

Ao Conselho Geral, pela confiança que tem manifestado na equipa que lidera a Fundação.

A FEFAL, mantendo e prosseguindo os seus fins estatutários e competências delegadas pelo Estado através da DGAL, continua a estabelecer como prioridade essencial a formação e capacitação dos trabalhadores da Administração Local e entidades equiparadas.

Pode afirmar-se que este exercício foi positivo e inovador, tendo havido um contributo importante da estratégia económica assumida, sem comprometer a missão que foi confiada a esta instituição.

A Fundação FEFAL continuará a exercer a sua atividade através de uma gestão criteriosa dos seus recursos financeiros procurando garantir, deste modo, a sustentabilidade da instituição, bem como a prossecução dos fins para a qual foi criada.

Coimbra, 20 de fevereiro de 2025

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

[Assinatura Qualificada] Fernando Manuel Tinta Ferreira	[Assinatura Qualificada] Fernando Manuel Tinta Ferreira 2025.02.20 12:33:28 Z
--	---

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
ANTÓNIO RUI ESTEVES SOLHEIRO
Associação Nacional de Municípios
Portugueses
Com poderes de representação da entidade
de acordo com o Despacho nº 01/2021
Data: 20-02-2025 16:27:55 globaltrustedsign.com

Assinado por: **Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso**
Num. de Identificação: 02529300
Data: 2025.02.21 09:43:12+00'00'





PARTE II

CONTAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

De janeiro a dezembro de 2024

(Por natureza)

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Montante expresso em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31-12-2024	31-12-2023
Prestações de serviços e concessões	15	1 214 951,31	1 254 119,42
Transferências e subsídios correntes obtidos	16	293 541,77	373 608,09
Fornecimentos e serviços externos	17	(614 560,56)	(713 700,50)
Gastos com o pessoal	18	(690 663,25)	(698 822,94)
Outros rendimentos	19	1 732,23	4 531,84
Outros gastos	20	(8 041,34)	(8 959,93)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		196 960,16	210 775,98
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(6 414,41)	(7 177,07)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		190 545,75	203 598,91
Juros e gastos similares suportados	21	(0,56)	(41,09)
Resultados antes de impostos		190 545,19	203 557,82
Imposto sobre o rendimento do período	22		
Resultado líquido do período		190 545,19	203 557,82

Coimbra, 29 de janeiro de 2025

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

[Assinatura
Qualificada]
Fernando Manuel
Tinta Ferreira

[Assinatura
Qualificada] Fernando
Manuel Tinta Ferreira
2025.02.20 12:30:44 Z

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
ANTÓNIO RUI ESTEVES SOLHEIRO
Associação Nacional de Municípios
Portugueses
Com poderes de representação da entidade
de acordo com o Despacho nº 01/2021
Data: 20-02-2025 16:27:55

Assinado por: **Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso**
Num. de Identificação: 02529300
Data: 2025.02.21 09:32:53+00'00'

Contabilista Certificado

Assinado por: **Luís Alberto Lopes Lages**
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 84476**



BALANÇO INDIVIDUAL

De janeiro a dezembro de 2024

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Montante expresso em euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	5 714,81	10 364,42
Outros investimentos financeiros	6	3 192,88	6 637,31
		8 907,69	17 001,73
Ativo corrente			
Cientes, contribuintes e utentes	7	106 976,47	103 257,55
Outras contas a receber	9	1 387 275,38	2 367 978,89
Diferimentos	10	4 300,17	3 626,35
Caixa e depósitos bancários	4	1 070 624,03	753 170,47
		2 569 176,05	3 228 033,26
Total do ativo		2 578 083,74	3 245 034,99
Património Líquido			
Património líquido			
Património/Capital		250 000,00	250 000,00
Resultados transitados	11	546 409,64	342 851,82
Resultado líquido do período		190 545,19	203 557,82
Total dos Património Líquido		986 954,83	796 409,64
Passivo corrente			
Fornecedores	12	3 882,90	4 833,90
Estado e outros entes públicos	8	32 578,30	37 714,02
Financiamentos obtidos	13	144,35	574,00
Outras contas a pagar	14	97 762,32	152 084,84
Diferimentos	10	1 456 761,04	2 253 418,59
Total do passivo corrente		1 591 128,91	2 448 625,35
Total do passivo		1 591 128,91	2 448 625,35
Total do Património Líquido e do Passivo		2 578 083,74	3 245 034,99

Coimbra, 29 de janeiro de 2025

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

[Assinatura Qualificada]
 Fernando Manuel Tinta Ferreira
 2025.02.20 12:28:15 Z

Contabilista Certificado

Assinado por: **Luís Alberto Lopes Lages**
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 84476**

Assinado com Assinatura Digital
 Qualificada por:
ANTÓNIO RUI ESTEVES SOLHEIRO
 Associação Nacional de Municípios Portugueses
 Com poderes de representação da entidade de acordo com o Despacho nº 01/2021
 Data: 20-02-2025 16:27:54

Assinado por: **Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso**
 Num. de Identificação: 02529300
 Data: 2025.02.21 09:30:36 +00'00'



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

De janeiro a dezembro de 2024

(Método direto)

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Montante expresso em euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de Clientes		1 262 095,56	1 341 420,92
Pagamentos a Fornecedores		(289 720,63)	(313 013,24)
Pagamentos ao Pessoal		(608 612,01)	(581 771,66)
Caixa gerada pelas operações		363 762,92	446 636,02
Outros recebimentos/pagamentos		(45 638,59)	(457 900,12)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		318 124,33	(11 264,10)
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos provenientes de :			
Investimentos em Ativos Tangíveis			
Investimentos financeiros			(8,16)
Recebimentos provenientes de :			
Investimentos financeiros		3 192,94	307,29
Outros ativos		430,83	
Juros e rendimentos similares			1,17
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		3 623,77	300,30
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Pagamento de financiamentos obtidos		(4 293,98)	(4 427,79)
Pagamento de financiamentos obtidos		(0,56)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(4 294,54)	(4 427,79)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		317 453,56	(15 391,59)
Caixa e seus equivalentes no início do período		753 170,47	768 562,06
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1 070 624,03	753 170,47

Coimbra, 29 de janeiro de 2025

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

Contabilista Certificado

[Assinatura Qualificada]
 Fernando Manuel Tinta Ferreira
 Tinta Ferreira
 2025.02.20 12:30:09
 Z

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
 ANTÓNIO RUI ESTEVES SOLHEIRO
 Associação Nacional de Municípios Portugueses
 Com poderes de representação da entidade de acordo com o Despacho nº 01/2021
 Data: 20-02-2025 16:27:54 gcb@trustdesign.com

Assinado por: **Luís Alberto Lopes Lages**
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 84476**



Assinado por: **Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso**
 Num. de Identificação: 02529300
 Data: 2025.02.21 09:32:12+00'00'

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

De Janeiro a Dezembro de 2024

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Montante expresso em euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe			Total dos fundos patrimoniais
		Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2024	11	250 000,00	342 851,82	203 557,82	796 409,64
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Primeira adoção de novo referencial contabilístico					-
Alterações de políticas contabilísticas					-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					-
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					-
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações					-
Ajustamentos por impostos diferidos					-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	11		203 557,82	(203 557,82)	-
		-	203 557,82	(203 557,82)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				190 545,19	190 545,19
RESULTADO EXTENSIVO				(13 012,63)	190 545,19
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO					
Fundos					
Subsídios, doações e legados					
Outras operações					
		-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DE 2024	11	250 000,00	546 409,64	190 545,19	986 954,83

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

De Janeiro a Dezembro de 2023

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe			Total dos fundos patrimoniais	
		Fundos		Resultado líquido do período		Total
		Fundos	Resultados transitados			
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2023	11	250 000,00	253 775,82	89 076,00	592 851,82	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Primeira adoção de novo referencial contabilístico					-	
Alterações de políticas contabilísticas					-	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					-	
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					-	
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações					-	
Ajustamentos por impostos diferidos			89 076,00		-	
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			(89 076,00)		-	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	11		89 076,00		-	
RESULTADO EXTENSIVO				203 557,82	203 557,82	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Fundos					-	
Subsídios, doações e legados					-	
Outras operações					-	
POSIÇÃO NO FIM DE 2023	11	250 000,00	342 851,82	203 557,82	796 409,64	

Montante expresso em euros

Coimbra, 29 de janeiro de 2025

O Conselho de Administração da Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

[Assinatura Qualificada]
Fernando Manuel Tinta
2025.02.20 12:28:59 Z

Qualificada por:
ANTÓNIO RUI ESTEVES SOLHEIRO
Associação Nacional de Municípios Portugueses
de acordo com o Despacho nº 01/2021
Data: 20-02-2025 16:27:54

~~Com poderes de representação da entidade~~

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Jorge Manuel Leites da Costa**
Num. de identificação: 02529300
Data: 2025.02.21 09:31:21+00'00'Atributos certificados: **Membro da OCC nº 84476**

Segalgest - Contabilidade e Gestão, Lda .

globaltrustedsign.com





FUNDAÇÃO **FEFAL**

FUNDAÇÃO PARA OS
ESTUDOS E FORMAÇÃO
NAS AUTARQUIAS LOCAIS

Anexo às Demonstrações Financeiras

2024

1. Nota introdutória

A Fundação para os Estudos e Formação das Autarquias Locais, adiante designada por FEFAL, é uma entidade de direito privado e tipo fundacional, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, e instituída pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Com sede na Rua do Brasil, nº 131, em Coimbra, pessoa coletiva nº 514.452.820, tem como objetivos gerais:

- Contribuir para a modernização da administração local através das ações de informação e de formação, da investigação, da assessoria técnica e da edição de obras especializadas;
- A realização de estudos e trabalhos de investigação que contribuam para o desenvolvimento e inovação da administração local;
- Assegurar o planeamento e a gestão da formação, nomeadamente através do levantamento de necessidades de formação e a elaboração de planos de formação adequados à qualificação, dignificação, motivação e profissionalização dos recursos humanos da administração local;
- A organização, realização, difusão e prossecução de atividades de formação, desde logo a formação inicial, a formação contínua e a formação de dirigentes e de aperfeiçoamento, bem como estágios profissionais, destinados preferencialmente a trabalhadores da administração local;
- Prestar apoio técnico e operacional aos serviços e organismos da Administração Local no âmbito do recrutamento e seleção de trabalhadores;
- Definir perfis de formação transversais para a administração local, promovendo o aprofundamento e diversidade formativa e dos ciclos de formação, designadamente definição dos cursos, conteúdos programáticos e respetivos regulamentos de funcionamento;
- Planear, coordenar e promover a execução de ações de especialização, aperfeiçoamento e atualização profissional nos domínios transversais da Administração Local;
- Assegurar a cooperação técnica internacional, designadamente com instituições congéneres, no domínio da valorização dos recursos humanos;
- Elaborar um sistema de indicadores e de boas práticas que permitam definir linhas metodológicas de elaboração de diagnósticos de necessidades formativas e planos de formação, com vista a desenvolver perfis de formação ajustados às necessidades específicas da administração local;
- Estudar e proceder à recolha de dados que permitam avaliar o cumprimento dos planos de formação, os efeitos da formação ministrada e do impacto do investimento realizado na qualificação dos recursos humanos nas autarquias locais;
- Desenvolver e assegurar consultadoria nas áreas de formação e gestão estratégica para as autarquias locais e respetivos serviços.

Para além dos fins gerais previstos nos seus estatutos, a FEFAL exerce, também, as atribuições que lhe foram delegadas pelo contrato celebrado com a DGAL, enquanto:

- Organismo central de formação para a administração local;

- Entidade certificadora, em matéria de formação dirigida à administração local, das autarquias locais e entidades equiparadas;
- Entidade de acreditação das entidades de formação das autarquias locais e entidades equiparadas;
- Entidade formadora competente para a realização das ações de formação, legalmente obrigatórias, no âmbito da Administração Local.

A FEFAL desenvolve as atividades necessárias à prossecução dos seus fins, designadamente:

- Realizar ou promover cursos, ações de formação e atividades de investigação e de pesquisa no domínio da administração local;
- Realizar conferências, colóquios, debates ou seminários que contribuam para a realização dos fins da FEFAL;
- Editar e publicar, sob qualquer forma, estudos e obras nos domínios em que intervenha;
- Promover o intercâmbio com instituições congéneres nacionais ou estrangeiras no domínio das suas atividades;
- Exercer quaisquer outras atividades que se ajustem aos fins da FEFAL.

Parte I - Contabilidade Financeira

A NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras estabeleceu a base para a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consubstanciando-se em componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, garantindo assim a sua comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Os objetivos primordiais das demonstrações financeiras são o de proporcionar informação financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade, permitindo assim que um vasto conjunto de utilizadores possa tomar decisões. No caso do setor público, estes objetivos ganham ainda maior ênfase dada a responsabilização pela prestação de contas relativamente aos recursos que são confiados a estas instituições. Para tal, as demonstrações financeiras devem proporcionar informação sobre os ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa. Porém, no caso do setor público, esta informação será em princípio insuficiente pelo que deverá ser relatada informação não financeira, simultaneamente, de modo a permitir uma visão integral das atividades, durante o período de relato.

O presente anexo é composto pelas seguintes demonstrações financeiras de prestação de contas, preparadas nos modelos de mapas indicados pelo SNC-AP, reportado ao período de janeiro a dezembro de 2024:

- Balanço
- Demonstração dos resultados por natureza

- Demonstração das alterações no património líquido
- Demonstração dos fluxos de caixa

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

De acordo com informação prestada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) a Fundação consta, desde o passado ano de 2020, na lista das entidades que integram o setor das Administrações Públicas. Face a esta alteração, a FEFAL passou a ser uma Entidade Pública Reclassificada em Contas Nacionais, integrada no Setor das Administrações Públicas em S131325 - Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Local (S.13 - Administrações Públicas; S.1313 - Administração Regional e Local; S.13132 - Administração Local).

Quer isto dizer que é uma entidade que na sua génese jurídica não constituiria uma entidade do sector público administrativo mas que, por força da lei de enquadramento orçamental e dos critérios definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é objeto de reclassificação no sector das Administrações Públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas.

Neste seguimento, dando cumprimento ao artigo 3.º do Orçamento de Estado de 2024, as presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Locais (SNC-AP), (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), doravante designado por SNC-AP integrando a estrutura conceptual da informação financeira pública, normas de contabilidade pública e o Plano de Contas Multidimensional, com a Instrução n.º 1/2019 -PG, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março, e de acordo com a Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que regulamenta o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, uma vez que a entidade se enquadra nos limites definidos para as pequenas entidades no artigo 3.º da referida Portaria.

Após pedido de autorização para apresentar, excecionalmente, as contas nos termos nos referenciais contabilísticos anteriormente aplicados (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo - SNC-ESNL, instituído pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e elaboradas de acordo com os modelos gerais aprovados pela portaria nº 220/2015), para os exercícios de 2020 a 2023, a FEFAL irá apresentar ao Tribunal de Contas a Conta de Gerência de 2024 no novo referencial contabilístico.

Ainda assim, a informação relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2024, é totalmente comparável com o período homólogo de 2023 mesmo com a alteração efetuada de normativo contabilístico, não tendo existido necessidade de ajustamentos.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e apresentadas em euros (moeda funcional e de apresentação).

3.2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

a) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da FEFAL, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Fundação operar em continuidade, tendo por base informação relevante, factos e circunstâncias, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.

Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a Fundação dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

b) Regime do acréscimo

A FEFAL regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimo” e “Diferimentos” (nota 10).

c) Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

d) Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade, dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras, influenciarem itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

e) Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

f) Informação Comparativa

De acordo com o manual de implementação do SNC-AP elaborado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), as demonstrações financeiras de uma entidade preparadas nos termos do normativo aplicado, devem incluir o exercício anterior como informação comparativa.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

g) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação FEFAL, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período.

Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

h) Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Fundação FEFAL no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

i) Reexpressão retrospectiva

Não houveram efeitos nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro.

4. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é apresentada pelo método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Em 2024, a demonstração de fluxos apresentava a seguinte composição:

	31-dez-24	31-dez-23
Variação de caixa e seus equivalentes	317 453,56	- 15 391,59
Caixa e seus equivalentes no início do período	753 170,47	768 562,06
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 070 624,03	753 170,47
TOTAL	1 070 624,03	753 170,47

Já os saldos da rubrica caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte composição:

	31-dez-24	31-dez-23
Caixa	214,42	566,15
Depósitos à ordem	1 070 409,61	752 604,32
TOTAL	1 070 624,03	753 170,47

5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, corrigido pela aplicação do justo valor aos investimentos financeiros, deduzidos das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em regime de anuidade, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento básico	4
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3-10
Outros ativos fixos tangíveis	8

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis a dezembro de 2024 e a comparação com o período homólogo de 2023.

	31 de dezembro de 2024				
	Saldo em 1-jan-24	Aquisições Dotações	Abates Transferências	Revalorização	Saldo em 31-dez-24
Ativo bruto					
Equipamento básico	1 768,74	-	-	-	1 768,74
Equipamento de transporte	14 990,00	-	-	-	14 990,00
Equipamento administrativo	26 483,88	1 764,80	- 799,90	-	27 448,78
Outros ativos fixos tangíveis	2 460,00	-	-	-	2 460,00
Total do ativo bruto	45 702,62	1 764,80	- 799,90	-	46 667,52
Depreciações acumuladas					
Equipamento básico	- 1 326,57	- 442,17	-	-	- 1 768,74
Equipamento de transporte	- 14 990,00	-	-	-	- 14 990,00
Equipamento administrativo	- 17 484,13	- 5 664,74	799,90	-	- 22 348,97
Outros ativos fixos tangíveis	- 1 537,50	- 307,50	-	-	- 1 845,00
Total de depreciações acumuladas	- 35 338,20	- 6 414,41	799,90	-	- 40 952,71
Total do ativo líquido	10 364,42	- 4 649,61	-	-	5 714,81

O abate registado diz respeito à avaria de um equipamento informático adquirido em 2020 e, portanto, totalmente depreciado. O auto de abate foi comunicado em janeiro de 2025.

	31 de dezembro de 2023				
	Saldo em 1-jan-23	Aquisições Dotações	Abates Transferências	Revalorização	Saldo em 31-dez-23
Ativo bruto					
Equipamento básico	1 768,74	-	-	-	1 768,74
Equipamento de transporte	14 990,00	-	-	-	14 990,00
Equipamento administrativo	22 207,81	4 276,07	-	-	26 483,88
Outros ativos fixos tangíveis	2 460,00	-	-	-	2 460,00
Total do ativo bruto	41 426,55	4 276,07	-	-	45 702,62
Depreciações acumuladas					
Equipamento básico	- 884,38	- 442,19	-	-	- 1 326,57
Equipamento de transporte	- 14 990,00	-	-	-	- 14 990,00
Equipamento administrativo	- 11 056,75	- 6 427,38	-	-	- 17 484,13
Outros ativos fixos tangíveis	- 1 230,00	- 307,50	-	-	- 1 537,50
Total de depreciações acumuladas	- 28 161,13	- 7 177,07	-	-	- 35 338,20
Total do ativo líquido	13 265,42	2 901,00	-	-	10 364,42

6. Investimentos financeiros

Em 2024, a rubrica investimentos financeiros apresentava a seguinte composição:

	31-dez-24	31-dez-23
Fundo de Compensação do Trabalho	3 192,88	6 637,31
TOTAL	3 192,88	6 637,31

Este fundo foi suspenso em maio de 2023, tendo ganho novas características no âmbito do Decreto-Lei 115/2023, de 15 de dezembro, e podendo ser objeto de reembolso a partir de fevereiro de 2024. O fundo continua a assegurar o reembolso de até 50% da compensação devida por cessação do contrato de trabalho dos trabalhadores incluídos no FCT, mas passa a ter também como finalidade o financiamento da qualificação e formação certificada dos trabalhadores, o apoio aos custos e investimentos com habitação dos trabalhadores e ainda o apoio a outros investimentos de interesse mútuo para empregador e trabalhadores, designadamente refeitórios e creches.

No decorrer do primeiro semestre, foi feito pedido de reembolso no valor de 6.385,84€ com a finalidade de financiar a qualificação e a formação certificada dos trabalhadores. O pedido, por tranches, foi diferido, tendo a primeira sido já recebida no dia 17 de junho do presente exercício, e a segunda a receber durante o ano de 2025.

7. Clientes, contribuintes e utentes

Em dezembro de 2024, a rubrica clientes, contribuintes e utentes apresentava a seguinte composição:

	31-dez-24	31-dez-23
Clientes conta corrente	106 976,47	103 257,55
TOTAL	106 976,47	103 257,55

	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	>90 dias	Total
Cientes conta corrente	60 805,47	16 492,50	25 891,00	3 787,50	106 976,47
TOTAL	60 805,47	16 492,50	25 891,00	3 787,50	106 976,47

8. Estado e outros entes públicos

Em 2024, a rubrica estado e outros entes públicos no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-dez-24	31-dez-23
Ativo		
	-	-
Passivo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	(15 449,16)	(12 320,76)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(4 242,81)	(12 056,49)
Segurança social	(11 834,09)	(12 032,64)
Segurança social - Parte trabalhador	(3 909,17)	(3 974,75)
Segurança social - Parte patronal	(7 924,92)	(8 057,89)
CGA	(995,60)	(966,61)
CGA - Parte trabalhador	(315,15)	(305,98)
CGA - Parte patronal	(680,45)	(660,63)
ADSE	(56,64)	(56,64)
Fundos salariais	-	(280,88)
	(32 578,30)	(37 714,02)

9. Outras contas a receber

Em 2024, a rubrica outras contas a receber apresentava a seguinte composição:

	31-dez-24	31-dez-23
Fornecedores - saldo contra natura (adiantamento)	360,00	-
Pessoal - saldo contra natura (adiantamento)	264,46	-
Devedores por acréscimo de rendimentos - cursos iniciados no ano n-1 e faturados no ano n	33 527,49	33 491,83
Devedores por acréscimo de rendimentos - Projeto PRO2030	-	78 128,30
Outros devedores - IEFP	18 308,88	19 294,96
Outros devedores - Projecto Qualifica AP	1 258 535,75	2 210 785,00
Outros devedores - Projecto InnLocal	26 278,80	26 278,80
Outros devedores - Projecto Capacitação Digital	50 000,00	-
TOTAL	1 387 275,38	2 367 978,89

O grande contributo para o valor nesta rubrica continua a relacionar-se com o Projeto Qualifica AP, no 1.258.535,75€. Este valor representa o valor aprovado do apoio do Projeto Qualifica AP mas que ainda se encontra por receber. No período de análise, verificou-se um recebimento parcial de 199.932,35€ em

janeiro. No entanto, a grande variação da rubrica deve-se aos aditamentos ao contrato elaborados por força da reprogramação de metas europeias.

No final de 2023, foi aprovado o Projeto InnLocal, com um financiamento destinado à FEFAL de 43.798€, dos quais se receberam, ainda naquele ano, 17.519,20€. Até ao final de 2024, ainda não se tinham verificado recebimentos.

Da mesma forma, também o valor relativo aos apoios do IEPF mais não são do que estágios profissionais aprovados e que ainda se encontram a decorrer.

Importa ainda salientar o valor do projeto PRO2030 de 100.000€. O protocolo de Colaboração Técnica e Financeira que o Fundo Ambiental se propôs a assinar em 2024, no valor de 200.000€, tem condições de considerar elegível a despesa incorrida em 2023 no âmbito do programa já desenvolvido, introduzindo-lhe retroatividade. Apesar de não ser uma prática habitual do Fundo Ambiental, no entanto, a excecionalidade da situação com que se depararam, obriga também a encarar a elegibilidade da despesa com maior flexibilidade constituindo-se assim o acréscimo, no montante de 78.128,30€. O valor de 200.000€ foi recebido em duas tranches de 100.000€, respetivamente em agosto e dezembro de 2024. Tendo o Fundo Ambiental referenciado a necessidade de transferir a verba na sua totalidade em 2024, motivo pelo que farão o acerto e emitirão a nota de devolução e consequente notificação apenas em 2025, previsivelmente no 1.º trimestre, após verificação das despesas apresentadas.

Por último, em setembro de 2024 foi aprovado o valor do apoio do Projeto Capacitação Digital da Administração Local, no montante de 50.000€, o qual ainda se encontra por receber na íntegra.

10. Diferimentos

Em 2024, a rubrica diferimentos do ativo e passivo apresentava a seguinte composição:

	31-dez-24	31-dez-23
Diferimentos (Ativo)		
Seguros	1 451,29	1 377,58
Outros gastos a reconhecer	2 848,88	2 248,77
	4 300,17	3 626,35
Diferimentos (Passivo)		
Faturação - cursos a serem lecionados no ano n+1	123 936,36	87 555,89
Outros rendimentos - IEPF	7 140,96	4 699,37
Outros rendimentos - Projeto Qualifica AP	1 185 281,28	2 117 770,01
Outros rendimentos - Projeto InnLocal	37 844,40	43 393,32
Outros rendimentos - Projeto PRO2030	62 708,47	-
Outros rendimentos - Projeto Capacitação Digital	39 849,57	-
	1 456 761,04	2 253 418,59
	- 1 452 460,87	- 2 249 792,24

As rubricas Outros rendimentos de projetos são regularizadas mensalmente na proporção dos custos suportados no âmbito daqueles projetos.

Excecionalmente, o valor do diferimento alocado ao Programa Qualifica AP foi regularizado também pelos aditamentos assinados no âmbito da reprogramação das metas europeias.

11. Resultados transitados

A rubrica de resultados transitados registou em 2024 o movimento de aplicação do Resultado Líquido do Período de 2023 no montante de 203.557,82€, apresentando o seguinte saldo no período em reporte.

	31-dez-24	31-dez-23
Resultados Transitados	546 409,64	342 851,82
TOTAL	546 409,64	342 851,82

12. Fornecedores

Em 2024, a rubrica fornecedores apresentava a seguinte composição:

	31-dez-24	31-dez-23
Fornecedores	3 882,90	4 833,90
TOTAL	3 882,90	4 833,90

	0-30 dias	31-60 dias	61-60 dias	> 90 dias	Total
Fornecedores conta corrente	3882,90				3882,90
	3882,90				3882,90

13. Financiamentos obtidos

Em dezembro de 2024, a rubrica de empréstimos obtidos apresentava a seguinte composição:

	31-dez-24	31-dez-23
BPI Cartão de Crédito	- 144,35	- 574,00

14. Outras contas a pagar

Em 2024, a rubrica outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

	31-dez-24	31-dez-23
Credores por acréscimo de gastos - remunerações a liquidar	92 033,70	89 429,34
Credores por acréscimo de gastos - outros	5 720,63	62 185,10
Outros credores	7,99	470,40
TOTAL	97 762,32	152 084,84

A variação significativa da rubrica de outros acréscimos de gastos resulta de em 2024 não se ter acrescido honorários, ao contrário do verificado em 2023. A ausência deste tipo de acréscimos não significa necessariamente menos gastos, mas sim a emissão de documentos no próprio exercício a que se referem. O pouco valor acrescido diz respeito às faturas emitidas na data do contrato (MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., AC, Águas de Coimbra, EM) e Euclides Carreira & Associado, SROC, Lda (a faturar no decorrer do primeiro trimestre de 2025).

15. Prestações de serviços e concessões

As prestações de serviços em 2024 decorreram de acordo com o seguinte:

	31-dez-24	31-dez-23
Arrendamento	61 378,86	60 880,46
Prestações de serviços	1 153 572,45	1 193 238,96
TOTAL	1 214 951,31	1 254 119,42

Prestação de Serviços	31/12/2024			31/12/2023		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Formação Profissional	1.075.198,27		1.075.198,27	1.075.331,92		1.075.331,92
Consultoria	78.374,18		78.374,18	117.907,04		117.907,04
Arrendamento de bens imóveis	61.378,86		61.378,86	60.880,46		60.880,46
	1.214.951,31		1.214.951,31	1.254.119,42		1.254.119,42

16. Transferências e subsídios correntes obtidos

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a FEFAL cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica “Outras Variações nos Fundos Patrimoniais - Subsídios” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações ou projetos, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Em 2024, a rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-dez-24	31-dez-23
IEFP	33 309,46	39 456,09
PRR - Projeto Qualifica AP	185 369,73	255 619,02
Projeto InnLocal	5 548,92	404,68
Projeto Fundo Ambiental	59 163,23	78 128,30
Projeto Capacitação Digital	10 150,43	-
TOTAL	293 541,77	373 608,09

Contribui para esta rubrica, os valores relacionados com estágios profissionais, iniciados em 2023, e que entretanto viram o valor atualizado por força da atualização do valor do IAS, e os iniciados em 2024.

Em 2024, optou-se por regularizar mensalmente o subsídio imputado aos diversos projetos, em paralelo aos gastos incorridos em cada um.

O projeto Capacitação Digital só foi aprovado em setembro de 2024, razão pela qual só tem valor este ano.

17. Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos no final de 2024:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31-dez-24	31-dez-23
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	44 469,44	26 191,65
Publicidade e Propaganda	2 212,55	2 435,40
Vigilância e Segurança	1 402,64	1 653,08
Honorários	457 099,55	557 260,73
Conservação e reparação	20 730,18	39 039,52
	525 914,36	626 580,38
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	565,37	1 885,40
Livros e documentação técnica	-	120,90
Material de escritório	8 569,79	11 665,40
	9 135,16	13 671,70
Energia e fluidos		
Eletricidade	29 654,75	24 192,39
Combustíveis	4 562,57	3 509,41
Água	3 475,90	3 210,53
	37 693,22	30 912,33
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	4 807,21	4 016,25
	4 807,21	4 016,25
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	-	1 803,74
Comunicação	4 066,36	3 473,63
Seguros	4 999,31	4 661,45
Despesas de representação	1 774,40	1 589,14
Limpeza, higiene e conforto	26 170,54	26 967,17
Outros serviços	-	25,01
	37 010,61	38 520,14
TOTAL	614 560,56	713 700,80

18. Benefícios dos empregados/Gastos com Pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal em 2024:

GASTOS COM O PESSOAL	31-dez-24	31-dez-23
Remunerações dos órgãos sociais	66 246,18	74 517,02
Remunerações certas e permanentes	66 004,00	73 586,78
Abonos variáveis ou eventuais	242,18	930,24
Remunerações do pessoal	492 897,57	495 297,47
Remunerações certas e permanentes	487 539,63	493 352,98
Abonos variáveis ou eventuais	5 357,94	1 944,49
Indemnizações	5 760,00	-
Encargos sobre remunerações	119 047,40	120 308,27
Órgãos sociais	14 452,67	16 108,50
Pessoal	104 014,12	104 117,80
Fundos salariais	-	81,97
Entidades contratantes	580,61	-
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4 602,30	5 774,34
Outros gastos com o pessoal	2 109,80	2 925,84
TOTAL	690 663,25	698 822,94

O número médio de empregados da FEFAL foi de 23 funcionários em 2024, mantendo-se inalterado face a 2023.

19. Outros rendimentos

Em 2024, a rubrica outros rendimentos apresentava a seguinte decomposição:

	31-dez-24	31-dez-23
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	0,01
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	430,83	1,17
Correções relativas a períodos anteriores	29,39	100,00
Outros não especificados	1 272,01	4 430,66
TOTAL	1 732,23	4 531,84

Na rubrica outros não especificados consta a regularização da estimativa em excesso de gastos com férias do pessoal contabilizada em 2023 e 2022, respetivamente.

20. Outros gastos

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica “outros gastos e perdas” considerados no período de análise:

	31-dez-24	31-dez-23
Impostos	2 611,51	5 011,03
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	-	8,16
Correções relativas a exercícios anteriores	5 300,32	3 920,00
Outros gastos e perdas não especificados	129,51	20,74
TOTAL	8 041,34	8 959,93

Em correções de exercícios anteriores consta, em 2024, a regularização das despesas não elegíveis no âmbito do programa Qualifica AP.

21. Resultados financeiros

Em 2024, a rubrica resultados financeiros apresentava a seguinte composição:

	31-dez-24	31-dez-23
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-
Juros e gastos similares obtidos		
Outros gastos e perdas de financiamento	0,56	41,09
TOTAL	0,56	41,09

Os gastos de financiamento estão associados exclusivamente ao cartão de crédito da entidade.

22. Imposto sobre o rendimento do período

A FEFAL é uma Entidade do Setor Não Lucrativo, sujeito passivo de IRC, de acordo com o art.º 2 n.º1 do CIRC, não exercendo a título principal atividades empresariais (comercial, industrial ou agrícola), nos termos do art.º 3 n.º1 do CRIC. Sendo pessoas coletivas com estatuto de utilidade pública, está isenta de IRC nos termos do art.º 10 n.º 1 do CIRC. Aos rendimentos sujeitos e não isentos previstos nos termos do art.º 10 n.º 3 do CIRC aplica-se o previsto nos termos dos art.ºs 53 e 54 do CIRC.

23. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

O custo associado aos honorários do Fiscal Único foi de 4.900€ no exercício de 2024 e 2023. A faturação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Euclides Carreira & Associado SROC, Lda., ocorreu semestralmente pelo valor de 2.450€, acrescido da respetiva taxa de IVA.

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo no montante de 190.545,19€ seja concretizado em resultados transitados.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

24. Acontecimentos após data de balanço

Não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 5 do art.º 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Não existe qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades prosseguidas pela Entidade.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo órgão executivo, Presidente do Conselho de Administração da Fundação, no dia 8 de janeiro de 2025. Apenas o Conselho de Administração tem o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Parte II - Contabilidade Orçamental

As demonstrações orçamentais, segundo a NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

As demonstrações orçamentais visam a divulgação de informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente. Quando não for incluída esta informação nas demonstrações orçamentais, é incluída uma nota no Anexo com referência a qualquer documento que inclua essa informação. O conhecimento de algum incumprimento é relevante para efeitos da prestação de contas responsável e pode afetar a avaliação de um utilizador acerca do desempenho da entidade e da sua estratégia quanto à atividade futura. Pode também influenciar as decisões acerca da futura afetação de recursos à entidade.

O objetivo primordial da preparação das demonstrações orçamentais individuais ou consolidadas consubstancia-se na transmissão de forma verdadeira e apropriada da execução orçamental do conjunto das entidades que pertencem ao perímetro orçamental e ao de consolidação.

À semelhança das demonstrações financeiras, o princípio fundamental que deverá estar subjacente à elaboração das demonstrações orçamentais é a comparabilidade da informação, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as demonstrações orçamentais de outras entidades.

O presente relatório é composto pelas seguintes demonstrações orçamentais de relato, preparadas nos modelos de mapas indicados pelo SNC-AP, reportados ao período de janeiro a dezembro de 2024:

- Demonstração de desempenho orçamental
- Demonstração de execução orçamental da receita
- Demonstração de execução orçamental da despesa
- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos
- Anexos às demonstrações orçamentais

25. Demonstração do desempenho orçamental

Esta demonstração permite a análise do desempenho orçamental da entidade que relata. Apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, do saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário). Apresenta ainda, informação organizada pela forma de financiamento e por classificação económica da execução orçamental.

Demonstração do Desempenho Orçamental

Rubrica	RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS	31-12-2024			31-12-2023
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Fundos Alheios	
	Saldo de gerência anterior	753 170,47			768 562,06
RI01	Operações orçamentais (1)	753 170,47			768 562,06
	Receita corrente	1 707 079,24			1 391 536,36
R5.2	Subsídios correntes	436 669,48			48 326,53
R6	Venda de bens e serviços	1 270 409,76			1 343 209,83
	Receita efetiva (2)	1 707 079,24			1 391 536,36
	Receita não efetiva (3)	5 996,85			5 032,99
RI3	Receitas com passivos financeiros	5 996,85			5 032,99
	Total de Receita (4) = (1) + (2) + (3)	2 466 246,56			2 165 131,41
	Despesa corrente	1 388 005,23			1 407 501,95
D1	Despesas com o pessoal	686 064,23			529 279,38
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	551 164,92			407 533,28
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	16 306,95			2 874,73
D1.3	Segurança social	118 592,36			118 871,37
D2	Aquisição de bens e serviços	701 941,00			878 222,57
	Despesa de capital	1 764,80			4 276,07
D6	Aquisição de bens de capital	1 764,80			4 276,07
	Despesa efetiva (5)	1 389 770,03			1 407 501,95
	Despesa não efetiva (6)	5 852,50			4 458,99
D11	Despesas com passivos financeiros	5 852,50			4 458,99
	Total de Despesa (7) = (5) + (6)	1 395 622,53			1 411 960,94
	Saldo para a gerência seguinte	1 070 624,03			753 170,47
	Operações orçamentais (8) = (4) - (7)	1 070 624,03			753 170,47
	Saldo global (2) - (5)	317 309,21			-15 965,59
	Despesa primária	1 389 770,03			1 407 501,95
	Saldo corrente	319 074,01			-15 965,59
	Saldo primário	319 074,01			-15 965,59
	Receita total (1) + (2) + (3)	2 466 246,56			2 165 131,41
	Despesa total (5) + (6)	1 393 857,73			1 411 960,94

26. Demonstração de execução orçamental da receita

Esta demonstração explicita todas as fases e eventos da execução orçamental da receita, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas, de acordo com o layout que consta da NCP 26.

Rubrica	Ano: 2024 Mês: Dezembro										Grau de execução orçamental		
	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos ant. (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas brutas cobradas (5)	Reembolsos e restituições Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)	Receitas por cobrar final do período (11)	Períodos anteriores (12)=(8)/(2)x100	Período corrente (13)=(9)/(1)x100
R5.1.2 Exterior - EU	712 816,67	199 932,35	253 095,14	752 316,90	436 669,48			199 932,35	236 737,13	436 669,48		100,00	33,21
R6 Venda de bens e serviços	1 294 888,48	103 257,55	1 279 611,18	23 757,80	1 286 505,06	185,00	16 095,30	97 210,05	1 173 199,71	1 270 409,76		94,14	90,60
R13 Receita com passivos financeiros	20 000,00		5 996,85		5 996,85				5 996,85	5 996,85			29,98
Total	2 027 705,15	303 189,90	1 538 703,17	776 074,70	1 729 171,39	185,00	16 095,30	297 142,40	1 415 933,69	1 713 076,09		98,01	467,01

27. Demonstração de execução orçamental da despesa

Esta demonstração explicita todas as fases e eventos da execução orçamental da receita, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas, de acordo com o layout que consta da NCP 26.

Rubrica	Ano: 2024 Mês: Dezembro										Grau de execução orçamental	
	Despesas por pagar de períodos ant. (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos Descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)	Comprom. a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Períodos anteriores (11)=(6)/(2)x100	Período corrente (12)=(7)/(2)x100
D1.1 Remunerações ceiras e permanentes	11 369,37	783 786,90		561 261,53	561 261,53	11 369,37	539 795,55	551 164,92		10 096,61	1,45	68,87
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		28 976,94		16 390,30	16 390,30		16 306,95	16 306,95		83,35		55,32
D1.3 Segurança Social	8 718,52	148 641,39		127 197,73	127 197,73	8 718,48	109 873,88	118 592,36		8 605,37	5,87	73,92
D2 Aquisição de bens e serviços	23 223,55	1 328 929,04		911 260,08	719 624,86	23 223,55	678 717,45	701 941,00	191 635,22	17 683,86	1,75	51,09
D6 Aquisição de bens de capital		2 500,00		1 764,80	1 764,80		1 764,80	1 764,80				70,59
D10 Despesa com passivos financeiros		10 000,00		5 852,50	5 852,50		5 852,50	5 852,50				58,53
Total	43 311,44	2 302 834,27	0,00	1 623 726,94	1 432 091,72	43 311,40	1 352 311,13	1 395 622,53	191 635,22	36 469,19	1,88	58,72

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

28. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Esta demonstração tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada projeto de investimento, designadamente sobre a forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

No período de relato, esta demonstração não se aplica à Fundação Fefal.

29. Operações de tesouraria

No período de relato, não existiram operações de tesouraria na Fundação Fefal.

30. Contratação Administrativa

A Fundação integra a tipologia das “Fundações privadas” à luz da Lei-Quadro das Fundações (LQF, aprovada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, atualizada pela Lei n.º 67/2021 que entra em vigor em 01/01/2022). Assim, e como dispõe o artigo 2.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro) é qualificada como uma entidade adjudicante, sujeitando-se integralmente ao CCP, nomeadamente no que se refere ao regime substantivo dos contratos administrativos, salvo quanto aos procedimentos que este expressamente exceciona.

31. Situação dos contratos

Os contratos de aquisição de bens e serviços celebrados pela Fundação são, nos termos da lei, publicados no portal dos contratos públicos (Portal BASE GOV).

31.1 Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento		Total	
	Número de contratos	Ajuste Direto	Número de contratos	Valor
Aquisição de Serviços	8	136.097	8	136.097

Foram considerados os contratos celebrados pela Fundação em 2023 com execução plurianual e os contratos celebrados durante o ano de 2024. O preço contratual (valor sem IVA) é aplicável a todo o período de vigência dos contratos, existindo contratos com execução plurianual. O presente mapa não reflete os Ajustes Diretos Simplificados nos termos do artigo 128.º do CCP, uma vez que a aquisição não resulta de um contrato reduzido a escrito.

32. Transferências e subsídios – receita

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita prevista e não recebida
1080202		Estágios Profissionais	Instituto do Emprego e Formação Profissional	32.642,29	32.642,29	0,00
1080202		PRO2030	Fundo Ambiental	200.000,00	200.000,00	0,00
1080202		Programa Qualifica	INA - Instituto Nacional de Administração IP	480.174,38	199.932,35	280.242,03
Total transferências correntes				712.816,67	432.574,64	280.242,03

33. Anexo às demonstrações orçamentais

A informação contida nas demonstrações orçamentais, sendo extremamente relevante, é insuficiente para proporcionar uma visão completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das várias fases das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

Há que salientar que em entidades cujo objetivo principal não seja a obtenção de lucro, é mais provável que os seus gestores tenham a responsabilidade de prestar contas sobre o cumprimento do serviço, bem como pela concretização dos objetivos orçamentais.

Assim, o Anexo às demonstrações orçamentais, inclui informação adicional, alguma não financeira, havendo a possibilidade de ser divulgada informação suplementar, em simultâneo com as demonstrações orçamentais com a finalidade de proporcionar uma imagem integral das atividades da entidade durante o período de relato, sendo mesmo incentivadas, vide §48 da NCP26, a divulgar informação acerca do cumprimento das leis, regulamentos ou regras impostas externamente.

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Alterações Orçamentais da Receita

Nº	Orgânica Sec.Cap.Div.Svid.	Prog. Med.	Fonte Fin.	Func.	Classificação Orçamental			Projecto Região	Previsões Antes Alterações (1)	Alterações Orçamentais			Previsões Após Alterações (5)=(1)+(2)-(3)+(4)	Observações
					Classificação Económica		ACT.			Reforços (2)	Anulações (3)	Créditos Especiais (4)		
					Código	AL. Sub.								
1		002 017	714	08 02 01	00 00	Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas		48 186	1 078			49 263	Alteração Orçamental - Reforço	
Total da alteração 1:														
2		002 017	714	08 02 01	00 00	Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas		49 263	8 609			57 873	Alteração Orçamental - Reforço	
Total da alteração 2:														
3		002 017	714	08 02 01	00 00	Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas		57 873	8 609			66 482	Alteração Orçamental - Reforço	
Total da alteração 3:														
4		002 017	714	08 02 01	00 00	Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas		66 482	8 609			75 092	Alteração Orçamental - Reforço	
Total da alteração 4:														
5		002 017	714	08 02 01	00 00	Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas		75 092	121 872			196 963	Alteração Orçamental - Reforço	
Total da alteração 5:														
6		002 017	714	08 02 01	00 00	Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas		196 963	8 609			205 573	Alteração Orçamental - Reforço	
Total da alteração 6:														
7		002 017	714	08 02 01	00 00	Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas		205 573	50 000			255 573	Alteração Orçamental - Reforço	
Total da alteração 7:														

- 1) Alterações orçamentais 1, 2, 3, 4 e 6 – atualização do valor dos estágios profissionais iniciados em 2023, consequência da atualização do valor do IAS em 2024 e contratação de quatro novos estágios profissionais.
- 2) Alteração orçamental 5 – contrato assinado do projeto PRO2030 – Fundo Ambiental e que corresponde ao valor da receita de 2024.
- 3) Alteração orçamental 7 – contrato assinado da Capacitação Digital

Alterações Orçamentais da Despesa

Nº	Orgânica Sec.Cap.Div.Svid.	Prog. Med.	Fonte Fin.	Func.	Classificação Económica			Projecto Região	ACT.	Alterações Orçamentais				Dotações Antes Alterações	Dotações Após Alterações	Cativações	Descativações	Dotações Corrig. Influenciadas	Observações			
					Código	AL.	Sub.			Reforços	Anulações	Créditos Especiais	(5)=(1)+(2)-(3)+(4)							(6)	(7)	(8)=(5)-(6)+(7)
2		002 017	513		010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT			411 631	1 078		412 709	412 709		412 709	412 709	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa			
Total da alteração 2:																						
3		002 017	513		010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT			412 709	8 609		421 318	421 318		421 318	421 318	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa			
Total da alteração 3:																						
4		002 017	513		010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT			421 318	8 609		429 927	429 927		429 927	429 927	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa			
Total da alteração 4:																						
5		002 017	513		010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT			429 927	8 609		438 536	438 536		438 536	438 536	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa			
Total da alteração 5:																						
6		002 017	513		020225	00	00	Outros serviços			827	40 000		40 827	40 827		40 827	40 827	Modificação Orçamental - Transfêrencia Fundos			
		002 017	513		010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT			323 873		40 000	323 873	323 873		323 873	323 873				
Total da alteração 6:																						
7		002 017	513		100703	00	00	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Entidades			16 082		10 000	6 082	6 082		6 082	6 082	Modificação Orçamental - Transfêrencia Fundos			
		002 017	513		020121	00	00	Outros Bens - Aquisição de Bens			17 249	10 000		27 249	27 249		27 249	27 249				
Total da alteração 7:																						
8		002 017	513		010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT			283 873	45 000		328 873	328 873		328 873	328 873	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa			
Total da alteração 8:																						
9		002 017	513		020225	00	00	Outros serviços			40 478	61 872		102 349	102 349		102 349	102 349	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa			
Total da alteração 9:																						
10		002 017	513		020121	00	00	Outros Bens - Aquisição de Bens			2 416	15 000		17 416	17 416		17 416	17 416	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa			
Total da alteração 10:																						

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

DEZEMBRO
2024

11		002 017	513	010104	00	00				289 006	8 609			297 615			297 615	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 11:																		
14		002 017	714	010104	00	00				45 999	144 932			190 951			190 951	Modificação Orçamental - Transferência Fundos
		002 017	513	010104	00	00				258 208		144 952		113 257			113 257	
Total da alteração 14:																		
15		002 017	714	010104	00	00				190 951	40 215			231 166			231 166	Modificação Orçamental - Transferência Fundos
		002 017	513	010104	00	00				113 257		40 215		73 042			73 042	
Total da alteração 15:																		
16		002 017	513	010104	00	00				73 042	552			72 489			72 489	Modificação Orçamental - Transferência Fundos
		002 017	714	010104	00	00				231 166	552			231 718			231 718	
Total da alteração 16:																		
17		002 017	714	010104	00	00				231 718	45 000			276 718			276 718	Modificação Orçamental - Transferência Fundos
		002 017	513	010104	00	00				72 489		45 000		27 489			27 489	
Total da alteração 17:																		
18		002 017	714	010114	00	00				0	22 707			22 707			22 707	Modificação Orçamental - Transferência Fundos
		002 017	513	010114	00	00				48 998		22 707		26 291			26 291	
Total da alteração 18:																		
19		002 017	714	010214	00	00				48 998	22 707			48 998			48 998	Modificação Orçamental - Transferência Fundos
		002 017	513	010214	00	00				0	10 032			10 032			10 032	
Total da alteração 19:																		
20		002 017	714	010310	00	00				0	35 445			35 445			35 445	Modificação Orçamental - Transferência Fundos
		002 017	513	010310	00	00				49 513		35 445		14 068			14 068	
Total da alteração 20:																		
21		002 017	513	020121	00	00				17 158		10 000		7 158			7 158	Modificação Orçamental - Transferência Fundos
		002 017	714	020121	00	00				4 001	10 000			14 001			14 001	
Total da alteração 21:																		
										21 159	10 000			21 159			21 159	

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

22		002 017	714	010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT		276 718	45 999		322 717		322 717	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 22:															
23		002 017	714	020121	00	00	Outros Bens - Aquisição de Bens		14 001	4 001		18 002		18 002	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 23:															
27		002 017	513	010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT		1 029	25 174		26 204		26 204	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 27:															
28		002 017	513	010114	00	00	Subsídio de Férias e Natal		26 291	25 174		51 465		51 465	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 28:															
31		002 017	714	020225	00	00	Outros serviços		5 887	28 923		34 810		34 810	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 31:															
32		002 017	714	020225	00	00	Outros serviços		28 923	3 269		32 191		32 191	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 32:															
33		002 017	513	020225	00	00	Outros serviços		18 069	34 492		52 561		52 561	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 33:															
34		002 017	714	010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT		263 873	8 833		272 706		272 706	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 34:															
35		002 017	714	010114	00	00	Subsídio de Férias e Natal		22 707	11 442		34 149		34 149	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 35:															
36		002 017	714	010310	00	00	Outras Despesas de Segurança Social		33 429	4 479		37 909		37 909	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 36:															
37		002 017	513	010310	00	00	Outras Despesas de Segurança Social		7 575	10 693		18 267		18 267	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 37:															
38		002 017	513	020121	00	00	Outros Bens - Aquisição de Bens		7 095	22 664		29 759		29 759	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 38:															
39		002 017	513	020225	00	00	Outros serviços		52 708	331 250		383 958		383 958	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 39:															

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

49	002 017	513	010214	00	00	Outros Abonos em Numerário ou Espécie			4 837	7 816			12 653	12 653	Modificação Orçamental - Transferência Fundos
	002 017	714	010214	00	00	Outros Abonos em Numerário ou Espécie			9 434	7 816			1 618	1 618	
Total da alteração 49:															
50	002 017	513	010310	00	00	Outras Despesas de Segurança Social			18 267	17 448			35 715	35 715	Modificação Orçamental - Transferência Fundos
	002 017	714	010310	00	00	Outras Despesas de Segurança Social			37 909	17 448			20 461	20 461	
Total da alteração 50:															
51	002 017	714	020225	00	00	Outros serviços			354 537	78 375			276 162	276 162	Modificação Orçamental - Transferência Fundos
	002 017	513	020225	00	00	Outros serviços			33 645	76 375			110 020	110 020	
Total da alteração 51:															
52	002 017	714	010214	00	00	Outros Abonos em Numerário ou Espécie			1 618	501			2 119	2 119	Modificação Orçamental - Transferência Fundos
	002 017	714	020121	00	00	Outros Bens - Aquisição de Bens			30 974	501			30 473	30 473	
Total da alteração 52:															
53	002 017	714	020225	00	00	Outros serviços			267 905	1 626			269 531	269 531	Modificação Orçamental - Transferência Fundos
	002 017	714	020121	00	00	Outros Bens - Aquisição de Bens			30 473	1 626			28 847	28 847	
Total da alteração 53:															
54	002 017	513	020225	00	00	Outros serviços			105 776	1 134			106 910	106 910	Modificação Orçamental - Transferência Fundos
	002 017	714	020225	00	00	Outros serviços			269 531	1 134			268 397	268 397	
Total da alteração 54:															
56	002 017	714	010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT			144 386	4 749			149 135	149 135	Modificação Orçamental - Transferência Fundos
	002 017	513	010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT			111 586	4 749			106 837	106 837	
Total da alteração 56:															

- 1) Alterações orçamentais 2, 3, 4, 5 e 11 – atualização do valor dos estágios profissionais iniciados em 2023, consequência da atualização do valor do IAS em 2024, e por motivo de contratação de quatro novos estágios profissionais.
- 2) Alteração orçamental 6 – aprovada para fazer face a necessidades de dotação na rubrica 02.02.25 Outros serviços.
- 3) Alteração orçamental 7 – aprovada para fazer face a necessidades de dotação na rubrica 10.07.03 Sociedades financeiras – bancos e outras entidades. É através desta rubrica que se registam as despesas com o cartão de crédito.

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

- 4) Alterações orçamentais 8, 9 e 10 – aprovadas para acomodar as despesas associadas ao projeto PRO2030 – Fundo Ambiental, assinado em julho.
- 5) Alteração orçamental 14 – aprovada para correção de registo do valor de orçamento inicial da fonte de financiamento da rubrica 01.01.04 Pessoal dos quadros – regime CIT do projeto Qualifica.
- 6) Alteração orçamental 15 – aprovada para correção de registo do valor de orçamento inicial da fonte de financiamento da rubrica 01.01.04 Pessoal dos quadros – regime CIT do IEFP.
- 7) Alteração orçamental 16 – aprovada para correção de registo do valor de orçamento inicial da fonte de financiamento da rubrica 01.01.04 Pessoal dos quadros – regime CIT do projeto InnLocal.
- 8) Alteração orçamental 17 – aprovada para correção de registo do valor de orçamento inicial da fonte de financiamento da rubrica 01.01.04 Pessoal dos quadros – regime CIT do projeto PRO2030 – Fundo Ambiental.
- 9) Alteração orçamental 18 – aprovada para correção de registo do valor de orçamento inicial da fonte de financiamento da rubrica 01.01.14 Subsídio de férias e Natal do projeto Qualifica.
- 10) Alteração orçamental 19 – aprovada para correção do registo do valor de orçamento inicial da fonte de financiamento da rubrica 01.02.14 Outros abonos em numerário ou espécie do projeto Qualifica.
- 11) Alteração orçamental 20 – aprovada para correção de registo do valor de orçamento inicial da fonte de financiamento da rubrica 01.03.10 Outras despesas de Segurança Social do projeto Qualifica.
- 12) Alteração orçamental 21 – aprovada para correção de registo do valor de orçamento inicial da fonte de financiamento da rubrica 02.01.21 Outros bens – aquisição de bens do projeto Qualifica.
- 13) Alteração orçamental 22 – aprovada para acomodar as despesas de gastos com pessoal associadas ao projeto Capacitação Digital, assinado em setembro.
- 14) Alteração orçamental 23 – aprovada para acomodar as despesas de aquisição de bens associadas ao projeto Capacitação Digital, assinado em setembro.

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

- 15) Alteração orçamental 27 – aprovada para acomodar as despesas com os vencimentos do pessoal associado ao acréscimo de gastos com pessoal em 2023 e liquidados em 2024.
- 16) Alteração orçamental 28 – aprovada para acomodar as despesas com os subsídios de férias do pessoal associado ao acréscimo de gastos com pessoal em 2023 e liquidados em 2024.
- 17) Alteração orçamental 31 – aprovada para acomodar as despesas com honorários acrescidos em 2023 e liquidados em 2024, associados ao projeto PRO2030 – Fundo Ambiental.
- 18) Alteração orçamental 32 – aprovada para acomodar as despesas com honorários acrescidos em 2023 e liquidados em 2024, associados ao projeto Qualifica.
- 19) Alteração orçamental 33 – aprovada para acomodar as despesas com honorários acrescidos em 2023 e liquidados em 2024.
- 20) Alteração orçamental 34 – aprovada para acomodar as despesas com os vencimentos associados ao acréscimo de gastos com pessoal em 2023 e liquidados em 2024, do pessoal afeto ao projeto Qualifica.
- 21) Alteração orçamental 35 – aprovada para acomodar as despesas com os subsídios de férias associados ao acréscimo de gastos com pessoal em 2023 e liquidados em 2024, do pessoal afeto ao projeto Qualifica.
- 22) Alteração orçamental 36 – aprovada para acomodar as despesas com os encargos com segurança social associados ao acréscimo de gastos com pessoal em 2023 e liquidados em 2024, do pessoal afeto ao projeto Qualifica.
- 23) Alteração orçamental 37 – aprovada para acomodar as despesas com os encargos com segurança social associados ao acréscimo de gastos com pessoal em 2023 e liquidados em 2024.
- 24) Alterações orçamentais 38 e 39 – aprovadas para correção de registo da fonte de financiamento das rubricas 02.01.21 Outros serviços – aquisição de bens e 02.02.25 Outros serviços. Esta alteração é primeiro de reforço para possibilitar as correções das alterações seguintes.
- 25) Alterações orçamentais 40 e 41 – aprovadas para correção de registo da fonte de financiamento das rubricas 02.01.21 Outros serviços – aquisição de bens e 02.02.25 Outros serviços, das despesas associadas aos projetos Qualifica, ImLocal e PRO2030 – Fundo Ambiental.

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

- 26) Alterações orçamentais 42 e 43 – aprovadas para correção de registo da fonte de financiamento das rubricas 01.01.04 Pessoal dos quadros – regime CIT e 02.02.25 Aquisição de serviços, das despesas associadas ao projeto PRO2030 – Fundo Ambiental, com compromissos assumidos até setembro.
- 27) Alteração orçamental 44 – aprovada para correção de registo da fonte de financiamento das rubricas 01.01.04 Pessoal dos quadros – regime CIT, das despesas associadas aos estágios profissionais do ILEFP, com compromissos assumidos até setembro.
- 28) Alterações orçamentais 45 e 46 – aprovadas para correção de registo da fonte de financiamento das rubricas 02.01.21 Aquisição de bens e 02.02.25 Aquisição de serviços, das despesas associadas ao projeto InnLocal, com compromissos assumidos até setembro.
- 29) Alterações orçamentais 47 a 51 – aprovadas para correção de registo de fonte de financiamento das rubricas 01.01.04 Pessoal dos quadros – regime CIT, 01.01.14 Subsídio de férias e Natal, 0.02.14 Outros abonos em numerário ou espécie, 01.03.10 Outras despesas de Segurança Social e 02.02.25 Aquisição de serviços, das despesas associadas ao projeto Qualifica, com compromissos assumidos até setembro.
- 30) Alteração orçamental 52 – aprovada para acomodar despesas associadas a ajudas de custos do pessoal afeto ao projeto InnLocal.
- 31) Alteração orçamental 53 – aprovada para ajustar os movimentos entre as rubricas 02.01.21 Aquisição de bens e 02.02.25 Aquisição de serviços do projeto InnLocal.
- 32) Alteração orçamental 54 – aprovada para correção de registo de fonte de financiamento da rubrica 02.02.25 Aquisição de serviços, das despesas associadas ao projeto InnLocal, com compromissos assumidos até setembro.
- 33) Alteração orçamental 56 – aprovada para acomodar as despesas de gastos com pessoal associadas ao projeto PRO2030 – Fundo Ambiental.

Parte III - Contabilidade de Gestão

Segundo a NCP27 – Contabilidade de gestão do SNC-AP, a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos);
- Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;
- Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo;
- No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;
- Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado.

O presente relatório é composto pelas seguintes demonstrações de contabilidade de gestão, reportados ao período de 2024:

- Demonstração de resultados por centro de custo

34. Demonstração de resultados por centro de custo

Rubrica	85591 Formação F	85591 Formação Q	85591 Formação CD	74900 Consultoria	68200 Aluguer Salas	Total 31.12.2024
Prestação de serviços e concessões	1 075 198,27	0,00	0,00	78 374,18	61 378,86	1 214 951,31
Transferências e subsídios correntes obtidos	93 145,20	185 369,73	10 150,43	4 876,41	0,00	293 541,77
Fornecimentos e serviços externos	(523 743,91)	(42 243,05)	(447,61)	(37 223,98)	(10 902,01)	(614 560,56)
Gastos com pessoal	(478 459,92)	(143 242,63)	(13 650,84)	(41 353,92)	(13 955,94)	(690 663,25)
Outros rendimentos	1 658,27	17,42	-	41,46	15,08	1 732,23
Outros gastos	(1664,62)	(5 197,90)	-	(38,72)	(1 140,10)	(8 041,34)
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros	166 133,29	(5 296,43)	(3 948,02)	4 675,43	35 395,89	196 960,16
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(5 781,31)	-	-	(357,28)	(275,82)	(6 414,41)
Resultados operacional	160 351,98	(5 296,43)	(3 948,02)	4 318,15	35 120,07	190 545,75
Juros e gastos similares suportados	(0,51)	-	-	(0,03)	(0,02)	(0,56)
Resultados antes de impostos	160 351,47	(5 296,43)	(3 948,02)	4 318,12	35 120,05	190 545,19
Resultado líquido do período	160 351,47	(5 296,43)	(3 948,02)	4 318,12	35 120,05	190 545,19

Coimbra, 29 de janeiro de 2025

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

[Assinatura Qualificada] Fernando Manuel Tinta Ferreira	[Assinatura Qualificada] Fernando Manuel Tinta Ferreira 2025.02.20 12:27:19 Z
---	--

Contabilista Certificado

Assinado por: **Luís Alberto Lopes Lages**
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 84476**



Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
ANTÓNIO RUI ESTEVES SOLHEIRO
Associação Nacional de Municípios
Portugueses
Com poderes de representação da entidade
de acordo com o Despacho nº 01/2021
Data: 20-02-2025 16:27:54 globaltrustedsign.com

Assinado por: **Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso**
Num. de Identificação: 02529300
Data: 2025.02.21 09:27:17+00'00'





PARTE III

RELATÓRIOS E PARECERES DO FISCAL ÚNICO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS - FUNDAÇÃO FEFAL** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 2.578.083,74 euros e um total de Património Líquido de 986.954,83 euros, incluindo um resultado líquido de 190.545,19 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS - FUNDAÇÃO FEFAL**, em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

EUCLIDES CARREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA

Rua Armindo Pêga, nº53, 3050-377 - Mealhada – Telef. 231 248 494

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Mealhada, 24 de fevereiro de 2025

EUCLIDES CARREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA

Representada por:

Assinado por: **EUCLIDES GONÇALVES CARREIRA**
Num. de Identificação: 04001622
Data: 2025.02.24 20:20:54+00'00'

Euclides Gonçalves Carreira



ROC n.º 755

EUCLIDES CARREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA

Inscrita na O.R.O.C. com o nº 338 * Inscrita na C.M.V.M. com o nº 20200016

NIF: 515770060

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. No desempenho das funções previstas no art. 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Fiscal Único emitir relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da **FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS - FUNDAÇÃO FEFAL** relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2. No final do exercício, o Fiscal Único analisou os documentos de prestação de contas e o relatório apresentados pelo Conselho de Administração, procedeu às verificações que considerou convenientes e apreciou a "Certificação Legal das Contas", em relação à qual dá a sua concordância.

3. PARECER

Tudo devidamente ponderado, designadamente o que se contém na "Certificação Legal das Contas", somos de parecer que se:

- a) Aprove o relatório de gestão e contas do exercício de 2024, apresentado pelo Conselho de Administração;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados;

Mealhada, 24 de fevereiro de 2025

EUCLIDES CARREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA

Representada por:

Euclides Gonçalves Carreira

ROC n.º 755

Assinado por: **EUCLIDES GONÇALVES CARREIRA**
Num. de Identificação: 04001622
Data: 2025.02.24 20:20:34+00'00'

